Anno XXVI. Terça-feira 29 de Outubro de 1850. N. 245.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua. Nova, a 5, aos 36 m. da t. Cresc. a 13, aos 10 m. da m. Cheia, a 21, aos 15 m. da m. Ming. a 28, ás 2 horas da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 12 horas e 6 minutos da tarde.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

28 Seg. ✱ S. Simão e S. Judas Thadeo.
29 Terc. S. Feliciano. Aud. do J. da 2. v. do civel. e do dos feitos da fazenda.
30 Quart. S. Serapião. Aud. do J. da 2. v.
31 Quint. S. Quintino. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
1 Sext. ✱✱ Festa de Todos os Santos.
2 Sab. Commemoração dos Defuntos. Feriado.
3 Dom. S. Malaquias.

CAMBIO EM 28 DE OUTUBRO.

Sobre Londres, a 28 1/2 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 333 por Sr.
» Lisboa, 100. por cento.

Ouro.—Onças hespanholas	30$000 a	30$500
Moedas de 6$400 velhas.	16$300 a	16$500
» de 6$400 novas.	16$000 a	16$200
» de 4$000	9$100 a	9$200
Prata.—Patacões brasileiros....	1$970 a	1$980
Pesos columnarios	1$970 a	1$980
Ditos mexicanos	1$760 a	1$780

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANCEIROS.

Legação Argentina. -- Viva a confederação Argentina! Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1850, anno 41 da liberdade, 35 da independencia e 21 da confederação Argentina.

Illm. e Exm. Sr. Paulino José Soares de Souza, do conselho de S. M. o Imperador, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros.

O abaixo assignado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Confederação Argentina, recebeu a nota de S. Exc. o Sr. ministro e secretario de Estado dos negocios estrangeiros, Paulino José Soares de Souza, datada de 4 do corrente, respondendo ás desta legação com datas de 16 e 18 de junho proximo passado, relativas á reclamação dirigida ao governo imperial em 13 de fevereiro deste anno por causa da aggressão vandalica do brasileiro Francisco Pedro de Abreu á Republica Oriental.

O desvio singular que o Sr. ministro deu a esta questão a leva a um terreno completamente novo, a um debate forense, alheio da natureza especial da reclamação, e estranho ás ordens expressas dadas ao abaixo assignado pelo seu governo. Por isso não tomará senão levemente no que lhe he indispensavel da nota do Sr. ministro, para fundar e deduzir a sua ultima pretenção junto do governo imperial.

Principia o abaixo assignado por declarar ao Sr. Paulino que he improcedente a supposição de que a reclamação da legação argentina de 13 de fevereiro fosse por *ordens do general Oribe*; tal consequencia não se deriva de nenhum modo do paragrapho citado por S. Exc. « O abaixo assignado *recebeu do Exm. Sr. presidente general Oribe documentos*, e não *ordens*. »

Só aquelles se referio o abaixo assignado em sua citada nota, em cumprimento de um dever que lhe estava imposto pelo seu governo, sobre tudo quanto podesse interessar á republica Oriental do Uruguay. Desapparece pois a primeira base da argumentação do Sr. ministro, e tanto mais quanto foi bem explicito o abaixo assignado em manifestar que reclamava em *nome dos governos alliados do Rio da Prata*, como o Sr. Paulino repete.

Depois de esclarecida assim a origem da reclamação, a nota de 28 de junho, com que o abaixo assignado transmittio ao Sr. ministro a do Sr. presidente general Oribe, sobre a sua adhesão aos desejos e vistas do governo da Confederação Argentina, longe de podêr servir ao Sr. Paulino para turvar a fonte, donde partio a reclamação do abaixo assignado, não prova que a de 13 de fevereiro procedeu de *ordens* daquelle chefe, mas que a legação tinha previsto a vontade dos governos *alliados*.

Se o Sr. Paulino não vê nesta marcha natural senão uma *mistura e uma consolidação* do governo argentino com o general Oribe, e na palavra *alliança*, a contigencia *de vir a ter com o andar do tempo e com o desenlace dos acontecimentos, resultados a que o Brasil não poderia ser indifferente*, não he culpa do abaixo assignado.

Com illimitada franqueza não poucas vezes tem explicado essa alliança occasional, inevitavel, necessaria e circumscripta unica e exclusivamente á guerra das duas Republicas do Prata contra um inimigo commum, a explicou em sua nota ultima de 16 de junho; e não obstante, assenta todavia o Sr. ministro que *não conhece a sua extensão nem suas condições*. Que outro genero de esclarecimento admittem taes factos entre governos cultos? A duvida só não envolve virtualmente uma offensa á sinceridade e á circumspecção do governo argentino e do seu representante nesta côrte?

Conhecendo, como deve conhecer já o governo imperial, o caracter dessa alliança, são gratuitos os corollarios que deduz o Sr. ministro para negar o direito do governo argentino a uma satisfação por um ataque praticado desde o Brasil ao Estado Oriental.

A invasão do barão de Jacuhy não he questão unicamente *com o general Oribe*. He a entrada em um territorio que esta sôb a savaguarda de dous exercitos combinados, dos quaes he um o argentino e outro o oriental. O direito dos dous alliados nasce da communidade do damno causado pelos aggressores, da solidariedade dos perigos, e do auxilio que levou essa invasão aos inimigos que um e outro combatem. E se o governo imperial tem reconhecido no general Oribe titulo sufficiente para discutir sôb a aggressão perpetrada, não póde nega-lo ao governo argentino, alliado não desse general isoladamente, mas da autoridade suprema do estado oriental, que dignamente exerce pelo voto da nação.

Sustenta o Sr. Paulino que o governo imperial, admittindo a reclação do argentino, reconheceria como questões da Confederação as questões do general Oribe, e como questões do *general Oribe as da Confederação Argentina; e que condemnando assim toda a sua politica passada, admittiria a confusa consolidação da autoridade daquelle governo e daquelle general*. Sorprende semelhante raciocionio depois que o abaixo assignado analysou a alliança. A complicação figurada pelo Sr. ministro não existe. Os governos do Prata marcham em orbita distincta, sem outro ponto de contacto que aquelle onde a união he necessaria para triumphar do inimigo commum; e se a acção do Brasil he incerta, he por não ter reconhecido a magistatura suprema do general Oribe, de quem não obstante, requer o Sr. Paulino o exercicio do podêr politico na republica do Urugnay.

Esse desconhecimento não deixa arbitrio ao governo argentino, compromettido em uma guerra dentro desse Estado, para guardar silencio sobre qualquer successo capaz de influir no exito da campanha. A autoridade de ambos os governos está perfeitamente deslindada entre si. O argentino respeita sem restricção as immunidades do governo oriental, e a sua perfeita independencia. A guerra sómente tem formado esses laços communs. Se o Sr. Oribe não he para o Brasil senão um simples general; se não tem reconhecido até agora outro belligerante legitimo senão o governo argentino, porque se lhe negaria direito para reclamar contra uma incursão do estrangeiro ao territorio que defende?

Além disso, o Sr. Paulino depois de declarar em sua nota de 8 de março, que o governo imperial tinha feito tudo quanto podia fazer para socegar a fronteira, accrescenta: « que he de esperar que o Sr. general Oribe e o *governo argentino* por sua *parte* contribuirão para que desappareçam as antigas primordiaes causas de semelhantes acontecimentos (aggressão como as de Jacuhy). Invoca-se desta maneira a influencia do governo argentino para restabelecer na Banda Oriental a ordem de cousas pretendida pelo Brasil; e nega-se-lhe a faculdade de queixar-se dos actos que mais a pertubam? He uma anomalia inexplicavel: he onde está a verdadeira confusão que o Sr. Paulino nota em outra parte.

Não se enganou o abaixo assignado quando sustentou que o governo de S. M. não recusou discutir com a legação argentina sobre quanto se referia ao Estado do Uruguay. A correspondencia diplomatica desde 1843 he um testemunho indestructivel. Numerosas são as questões controvertidas entre o abaixo assignado e o gabinete imperial, porém escassissimas por fortuna as exclusivas a confederação Argentina. Todas as mais tocam directamente á republica do Uruguay e a guerra nesse territorio. A citação da nota de 11 de abril de 1846 do Sr. Limpo de Abreu; das de 17 de dezembro do mesmo anno, e 12 de abril de 1847, do Sr. barão de Cayrú, mostra, quando muito, um recurso tentado por alguns ministros para desviar a competencia do ministro argentino no que diz respeito á republica do Uruguay. Porém esse tentativa, repellida constantemente pela legação argentina, foi abandonada ulteriormente pelo ministerio, inclusive o do Sr. Paulino, que continuou a entender-se com o abaixo assignado, até sobre as primeiras entradas do barão de Jacuhy na Banda Oriental, como contrabandista.

No primeiro destes casos o Sr. Paulino admittio do abaixo assignado as suas representações contra essas cerrerias clandestinas: recebeu o summario que evidenciava a extração furtiva de propriedade daquelle Estado, da mesma maneira que seus antecessores entabolaram diversas questões ante a legação argentina sobre successos na Banda Oriental, e sustentaram a polemica. E só depois de requerida a condemnação de subditos brazileiros, associados aos inimigos do Rio da Prata, refugiados no Rio Grande, e quando para contê-los correu o sangue de Orientaes e Argentinos, resuscita a duvida sobre os direitos do belligerante offendido, e se illude com ella o julgamento de um crime ruidoso e a vindicação de todas as leis ultrajadas?

Foi reputado sufficiente e valido o direito do governo argentino para uma alliança de guerra com o de S. M. I. em 1843, em defensa da Banda Oriental, e para estipular a entrada nella de tropas imperiaes; e sera insofficiente e nullo para reclamar do Brazil contra um ataque a essa republica? Como e por que caducou essa faculdade do governo argentino, subsistindo as mesmas rasões e os mesmos fins da guerra? Era isto o que ao Sr. ministro cumpria provar, antes de repellir a reclamação do governo argentino.

Por outra parte, se por um capricho da fortuna tivessem os Brasileiros aggressores assegurado o seu plano, quem responderia á Confederação pelos azares suscitados ao exercito argentino por um novo inimigo? Para remir o gabinete imperial da responsabilidade exigivel não bastaria uma simples desapprovação do attentado: a sua resolução de castiga-lo seria a unica garantia aceitavel para a nação prejudicada. He o que os Estados-Unidos acabam de praticar com a Hespanha, depois da expedição piratica sobre a ilha de Cuba, submettendo aos tribunaes da União o general Lopez e seus companheiros de aventuras, entre os quaes muitos haviam occupado cargos importantes da republica Norte Americana.

Que o governo imperial, como disse o Sr. Paulino, nunca admittio a legação argentina como representante dos interesses do general Oribe, he uma proposição desligada da questão actual. O abaixo assignado não tem solicitado tão pouco essa cathegoria, e tão sómente a de sustentar a causa commum ao seu paiz e á republica do Uruguay, a cuja frente se acha o presidente general Oribe. Estes interesses são os que tem representado e os que tem discutido com o abaixo assignado o governo imperial; não sobre um ou outro negocio de menor importancia, como equivocadamente indica o Sr. ministro, senão sobre os mais graves, desde as antigas irrupções a Banda Oriental, de Silva, Silveira, Figueiró e de outros cabecilhas armados no Rio-Grande do sul, até as ultimas combinações contra aquelle Estado em o presente anno.

Para remover o Sr. ministro essa prova irresistivel de haver admittido a competencia da legação argentina, allega que então considerando o Sr. Oribe *como general das forças argentinas, desde que com ellas invadio a republica do Uruguay e as commanda, não podia deixar de aceitar a discussão.*

Porém se esse mando não tem mudado, se estão todavia ás suas ordens essas mesmas tropas; se então como agora o governo argentino o reconhecia como presidente da republica; se então como agora o governo imperial o desconhece nessa alta investidura; que metamorphose se tem operado? Em que época começa? Que novo caracter tem assumido esse general, que o ministerio calla, e que serve para justificar a alteração substancial de suas relações com a legação argentina no concernente ao Estado Oriental?

Porém consinta o Sr. ministro que o abaixo assignado restabeleça uma verdade historica, ligada ao destino actual e futuro da Banda Oriental. O general Oribe não entrou naquelle estado só com tropas argentinas; vinham ás suas ordens os emigrados civis e militares, que fieis á sua bandeira, o tinham acompanhado á terra estrangeira: seguiam o antigos generaes do Uruguay, os quaes reorganisando as forças nacionaes, apenas pisaram em seu paiz, commandam desde então o exercito daquella republica; a defendem sem outra sujeição que a do seu primeiro magistrado, e não combatem, senão pelas leis e pela independencia da sua patria.

Depois das declarações feitas pelo Sr. Guido (prosegue o Sr. Paulino), *de que o general Oribe he alliado da Confederação*, e portanto, de que não he general e subordinado, não reconhecendo o *governo imperial aquella alliança (que nunca lhe foi explicada), não fica por isso inhibido de entender-se com o general Oride.*

As declarações não eram necessarias desde que o governo da Confederação confiou suas forças para perseguir os inimigos do Rio-da-Prata, não a um simples general argentino ou oriental, mas ao presidente do estado do Uruguay, como estiveram confiadas as da republica argentina na guerra da independencia ao director do Chile, e no Perú á presidencia daquella republica e ao libertador de Colombia.

As forças que concorriam então em defensa da independencia da America, combatiam alliadas, sem necessidade de outro pacto escripto, nem outra estipulação, que a união de suas armas para a victoria. Assim combatem as tropas argentinas ao lado das orientaes, e nesta coalisão de ambos os estados, jámais interveio condição alguma nociva ou attentatoria aos direitos de nenhum delles.

O Sr. Paulino transcreve textualmente da nota do abaixo assignado *datada de 18 de dezembro de 1847*, as seguintes palavras:

« Tão explicito quer o governo da Confederação que seja o seu representante junto de S. M. I. sobre este ponto (e da alliança), que lhe manda assegurar que das pretendidas allianças não existe outra com o presidente general Oribe, senão a que de facto era indispensavel e natural para combater a rebellião dos inimigos internos e a intervenção européa, e para defender a independencia dos Orientaes e dos Argentinos, e que a guerra que sustentam os governos do Rio da Prata só teve e terá esse unico e exclusivo fim, sem estar entretanto esta combinação formulada nem definida em pacto algum escripto nem em convenios verbaes.

Ainda em 16 de junho ultimo, desenvolvendo o abaixo assignado a origem e o termo da marcha uniforme das duas republicas do Prata na actual guerra, concluio expondo ao Sr. Paulino a respeito da alliança o seguinte:

O exercito argentino e a nação uruguaya viam um mesmo inimigo na autoridade oppressora de Montevidéo; um considerando-a como autora da guerra, a que a Confederação foi, a seu pezar, forçada; e o povo oriental, não vendo nella, senão o aborto de um motim militar, e um instrumento cego da politica estrangeira: commum veio a ser desde logo o interessado triumpho; e por uma consequencia, inseparavel da unidade de fim, os governos do Prata chegaram á alliança mais intima, sem necessidade de outro pacto que o instincto da sua propria defesa. »

A' vista de ambas as declarações, poderia esperar-se que o Sr. ministro dissese que *essa alliança nunca lhe foi expliada*? Se S. Ex. conhece algum meio mais positivo, mais efficaz entre os governos civilisados para dar-se conta de sua politica, que não seja o de uma explicação veraz, qual a que o abaixo assignado acaba de copiar, a legação argentina não o alcança.

S. Ex. aparta a vista dessas authenticas declarações, e vai esquadrinhar em a nota da legação, com data de 15 de julho de 1842, alguma cousa que invocar contra a existencia da alliança naquella época; porém de que aproveitaria ao Sr. Paulino que essa alliança não tivesse então existido, se he que tal anachronismo fosse por um momento acceitavel? Ficavam acaso inhabilitadas as republicas do Prata para estreitar suas relações militares?

O abaixo assignado respondeu em 15 de julho de 1842 a uma interpellação precisa do governo imperial. Perguntou-se-lhe com que vistas enviava a Confederação um exercito á Banda Oriental: contrahio-se por conseguinte a responder sobre esse ponto unicamente. Não se lhe perguntou pela alliança, que já então existia de facto; não entre o seu governo e o general Oribe, mas entre aquelle e o presidente da republica Oriental, cujo caracter politico não caducou onde o governo argentino pelos preceitos do motim e da traição interiores, nem da violencia estrangeira.

E dado que essa alliança tivesse existido naquella época, continúa o Sr. Paulino, *teria desapparecido com as causas que a produziram e com o fim que haveria tido em vista. Haveria desapparecido com o desapparecimento de Rivera da scena politica, com as batalhas do Arroio Grande e da India Morta, e com a impossibilidade em que está hoje de recuperar sua influencia na Banda Oriental. Haveria desapparecido com o repudio e proscripção de Rivera pelo governo de Montevidéo e pelos mesmos que o apoiavam.*

« E se essa aliança, concebida depois, teve por fim resestir á intervenção européa, como insinuou depois o Sr. Guido em sua nota de 18 de dezembro de 1847, não póde ser ella invocada havendo desapparecido essa causa. A intervenção ingleza se retirou completamente pelo tratado Southern; a franceza parece que está para desapparecer com a nova negociação do almirante Le Prédour. »

« Que alliança he essa portanto em que se funda o Sr. Guido, e qual he o seu fim e alcance? »

Não se póde ler sem assombro e pezar o fragmento que precede, vendo o gabinete do Brazil repetir os cansados sophismas da imprensa hostil aos governos do Prata, e acolher uma argumentação perfidamente empregada por seus inimigos para calumniar essa alliança simplesmente bellica, e, o que he mais notavel, disputar-lh'a com idealidades no momento em que o ministerio brazileiro não vê senão o termo proximo da contenda.

A Confederação Argentina não emprehendeu a guerra contra a individualidade de Fructuoso Rivera. Para redzi-la a tão mesquinhas proporções seria necessario haver abdicado a dignidade e o bom senso que nunca faltou ao governo argentino. Era forçoso nomear a Rivera porque tinha declarado a guerra á Confederação Argentina; porque seu nome era o symbolo da anarchia, e sua influencia uma ameaça permanente aos Estados vizinhos; e porque assaltou o poder, degradando o á mercê e em proveito do estrangeiro, que bloqueava os portos daquella republica.

As duvidas do Sr. Paulino responde bem claramente o proprio paragrapho da nota da legação, datada de 15 de julho de 1842, transcripto por S. Ex., quando declarou ao governo imperial: « que o argentino não tomou as armas por espirito de conquista, nem por nenhum desses principios ignobeis capazes de pôr em ambiguidade sua lealdade e sua fama; que foi forçado a defender-se da aggressão de um vizinho anarchico; que á declaração do Rivera respondeu pondo em pé as forças nacionaes para destruir suas nefandas machinações no territorio argentino para *desbaratar a sua alliança com os inimigos da Confederação, e para extinguir o germen de discordia perpetua inseparavel da sua existencia politica.* »

Os inimigos da Confederação, esses elementos de discordia perpetua, não desappareceram da Banda Oriental pela derrota de Rivera nas batalhas apontadas pelo Sr. Paulino. O *repudio* e a *proscripção* de Rivera por seus proprios correligionarios, longe de provar a cessação dos motivos da guerra, accusa antes o fanatismo da sua facção, que, esquecida de havê-lo ajudado e impellido a toda a qualidade de attentados; esquecida de havê-lo elevado até ás regiões do genio, o arroja de seu seio, quando desacreditado Rivera pelos revezes das suas campanhas, o reputa um estorvo para novas e mais acerbas combinações contra as duas republicas. E estas nações abandonariam a contenda porque se derrotou a Rivera!

Ao Sr. ministro tocaria provar que a expulsão de Rivera do Estado-Oriental annullou o seu bando: que a intervenção estrangeira cessou com aquella: que os acastellados em Montevidéo sob guarnição estrangeira capitularam: que a cooperação actual da França, para sustentar aquella praça, era um sonho: em uma palavra, que nesse territorio já não ha inimigos em armas contra a Confederação.

Mas, se em vez de ser tal a realidade da situação nessa republica o chamado governo em Montevidéo, em hostilidades permanentes contra ambos os Estados, apenas as tem suspendido por um armisticio temporario; se envia, como acaba de enviar, uma nova missão a Paris para frustrar, se lhe fosse possivel, os effeitos da convenção, pendente ainda do juizo da assembléa nacional de França e da ratificação do presidente da republica; se se trabalha para volver á scena esse mesmo Rivera, julgado pelo gabinete do Brasil como motivo bastante para a entrada de tropas argentinas no Estado-Oriental; se a esquadra e as tropas francezas existem no Prata; se os cabos principaes da emigração permanecem no Rio-Grande, promptos a cooperar, como tem feito, em qualquer ataque contra os Estados limitrophes; se a imprensa de Montevidéo não cessa de atiçar a discordia; se tudo isto he sabido do ministerio do Brasil: quereria o Sr. Paulino que por estar Rivera no Rio-de-Janeiro se désse por concluida a guerra? E pergunta-se ainda em que se funda a alliança, e qual o seu objecto e alcance?

Não disputou jámais a legação ao ministerio do Brasil, o direito de *examinar e discutir o titulo, em virtude do qual exigiria o governo argentino uma satisfação por attentados semelhantes aos do barão de Jacuhy na Banda Oriental*. Porem a sufficiencia do titulo foi reconhecida pelo governo imperial no facto de haver discutido com esta legação sobre differentes successos de immediata transcendencia para o Estado do Uruguay: o titulo he a mancommunidade de perigos das republicas alliadas: o titulo he o direito da guerra. Tal ha sido a base da reclamação, sem que o governo argentino haja pretendido, nem queira menoscabar nunca a menor das immunidades da potestade suprema do Estado-Oriental.

Onde está a obscuridade de que se queixa o Sr. ministro? Que deseja o governo imperial que se lhe diga depois de tão genuinas explicações? Limitada como está a alliança só a esse circulo *« poderá prejudicar »* (pergunta por seu turno o abaixo assignado) *á independencia do Uruguay e ás obrigações que o Brasil deriva da convenção preliminar de paz de 1828?*

Grande prova haveria dado o gabinete brasileiro de lealdade no texto e ao espirito desse tratado: grande prova do interesse pela independencia oriental, se alguma parte do escrupulo tido em decifrar uma alliança inofensiva á republica do Uruguay se houvesse empregado em investigar a alliança das potencias interventoras com uma facção anti-americana.

Se o governo imperial, em vez de presenciar tranquillo a devastação dos campos da Banda-Oriental, o incendio das suas costas por esquadras da Europa, a invasão de seus rios interiores, o predominio da coalisão estrangeira no territorio do Uruguay, houvesse pedido a esta a exhibição do *seu titulo* para intervir, e a tivesse interpellado pela natureza e extensão dessa alliança; alli teria descoberto os verdadeiros riscos da independencia oriental, cujo sacrificio se haveria consummado se por ventura os governos do Prata não houvessem interposto um heroico denodo para salva-la; porém, quando o zelo do governo imperial he tão severo para com a alliança de Estados conterraneos, e tão condescendente e confiado para com a intervenção européa naquelle rio, he impossivel deixar de attribui-lo, ou á illusão mais deploravel, ou á vontade mais antipathica.

O ministerio do Brasil ha dito, em 26 de junho de 1845, ao chamado ministro de relações exteriores do governo de Montevidéo, o que copia litteralmente o Sr. Paulino: « Que como o simples facto de cahir a praça em poder dos sitiadores não destruiria, despido de outras circumstancias, a independencia do Estado-Oriental, he claro que o governo imperial, ainda na presença deste facto, que aliás lamentaria, não podia julgar-se autorisado a intervir »; porém, agora em sua ultima communicação commenta o Sr. Paulino a declaração precedente, avisando « que não póde ser hoje invocada, e não liga a politica futura do governo imperial em circumstancias diversas.

Teria parecido demasiada susceptibilidade suspeitar, sequer, do governo imperial, uma retractação tão palmar, como a que acaba de ler-se. O abaixo assignado estaria no seu direito pedindo ao Sr. ministro uma explicação mais cathegorica; porém, revelando-se sufficientemente o pensamento do gabinete do Brasil, está seguro de que o seu governo o comprehenderá.

Explicada, pelo abaixo assignado, a posição actual da Confederação Argentina para com o Estado do Uruguay, definidas a natureza e unico proposito da alliança bellica das duas republicas, e as causas da sua continuação postas em evidencia as vistas desinteressadas do governo argentino, não sómente pelo seu constante proceder, como pelas convenções ultimamente celebradas com a Inglaterra e com a França; e deslindado o direito mediante, o qual o governo argentino pedio ao de Sua Magestade o castigo do barão de Jacuhy, passa já o abaixo assignado a occupar-se da sua invasão a republica do Uruguay.

« Os actos praticados pelo barão de Jacuhy (diz o Sr. Paulino) se verificaram em lugar distante do theatro da guerra, e não prejudicaram as suas operações. A *força* do barão de Jacuhy foi repellida pela que se achava guarnecendo a fronteira do outro lado do Quaraim, ainda se achava antes, independentemente da ultima entrada do mesmo barão. Esses actos não são novos: não teem alcance politico; nascem das causas apontadas pelo abaixo assignado. »

Perdoe o Sr. ministro que o abaixo assignado não possa admittir como exacta nenhuma destas indicações.

Por theatro de guerra entende-se todo aquelle espaço em que o belligerante póde manobrar ou em que póde ser accommettido por seus inimigos. Assim, entra sôb esta denominação, não só o terreno em que acampa o exercito sitiador de Montevidéo, mas tambem o que se estende até á fronteira do Brasil, em que se tem dado acções de guerra, e onde se aquartellam fortes destacamentos, um dos quaes sahio ao encontro do barão de Jacuhy.

Em reforço das tropas de observação sobre a fronteira se despendeu do corpo principal, primeiramente a columna ao mando do general Gomes. O ex-presidente general Andréa recebeu avisos directos deste movimento, annunciou-o á provincia do Rio Grande, e o communicou ao seu governo. Depois o general D. Ignacio Oribe foi obrigado tambem a approximar-se á fronteira, como consta das participações militares.

A proclamação n. 1 de Francisco Pedro de Abreu descobre todo o seu projecto. *Chama* ás armas aos Brasileiros, aos Orientaes emigrados, e aos inimigos dos governos do Prata: appellida *selvagens invasores* ao estado limitrophe, aos que sustentam a sua independencia, e este humilhante epitheto se dirige ao exercito argentino. O abaixo assignado citou, em sua nota de 16 de junho, a definição do general Andréa, dessa provocação insolente.

A differença entre esse alardo hostil e as tres primeiras entradas do barão, a que o abaixo assignado alludio em sua communicação de 13 de fevereiro, exclue toda a comparação entre estes factos. Naquelles penetrava Jacuby no estado vizinho com o disfarce de um contrabandista, fugia das guardas, e se refugiava em silencio com o fructo de suas correrias. He esta a attitude do aggressor depois da sua proclamação, e depois que se armou publicamente, seduzindo officiaes, engajando soldados, to-

mando á seu serviço os chamados chefes orientaes, e encabeçando uma numerosa vandalagem para penetrar na Banda Oriental?

A participação do coronel Lamas, datada de 9 de janeiro, aqui junta sob n. 2, narrando o encontro com o barão no Catalão-Grande, dá idea da nova irrupção. O general Andréa a chamou *attentado* em sua ordem datada de 23 de fevereiro; e a circular n. 3 do Sr. Pimenta Bueno, com data de 22 de março, a denuncia como contraria á lei, *offensiva dos verdadeiros interesses* do Brasil, e *opposta aos deveres de subditos briosos e leaes*.

O Sr. Pimenta, induzido finalmente pela consciencia do justo, aggrega: « Não pode deixar de ser reputado, e castigado como grave attentado, o facto de reunirem se illegalmente homens, e invadirem o estado limitrophe por sua autoridade privada e interesses pessoaes que acobertam com declamações politicas, postergando seus sagrados deveres de obdiencia ás leis fundamentaes do estado, e compromettendo não só a dignidade nacional, como especialmente o nome e honra desta briosa provincia.»

O agente diplomatico do *Brasil* em Montevidéo apoia essa mesma declaração com os termos inequivocos de acto *illegal, violento, anarchico e contrario* ao direito das gentes, o que praticou Jacuby. Que paridade haveria entre um agitador publico, apresentado por altas autoridades do *Brasil* á indignação do seu paiz, e o contrabandista de que falla o summario? Deixará de ver o Sr. ministro uma vasta distancia entre o contrabando, sujeito a repressões policiaes, e o desenfreiamento barbaro de um numeroso bando com espirito de cega vingança; entre a extracção de alguns rebanhos do estado vizinho, e uma conjuração contra nações amigas do *Brasil*? O Sr. Paulino fica assim informado da rasão por que a legação tem adoptado differente recurso em um e outro caso.

Segundo a participação citada n. 1, e as de ns. 4 e 5, esquadrões de *Buenos-Ayres* reforçavam a columna do coronel Lamas, e alguns dos officiaes e soldados argentinos pereceram no empenho de rechaçar os bandos capitaneados por Jacuby; não só na incursão do mez de janeiro, como em acções successivas até a de 12 de abril. Precisar-se-ha outra cousa para esclarecer o direito do governo argentino a pedir uma reparação classica da potestade do territorio que servio de quartel-general a invasão?

O governo imperial escuda-se contra esse direito pretextando que a questão sobre o procedimento do barão de Jacuby está pendente com o general Oribe; porém envia ao mesmo tempo á legação argentina nesta corte o *ultimatum* dirigido pelo do *Brasil* em Montevidéo, com data de 8 de julho ultimo, ao Exm. Sr. presidente Oribe, em que redondamente nega que haja aggravo feito pelo governo do Brasil, nem motivo para exigir satisfação alguma.

Fica portanto consagrado em principio pelo gabinete imperial a impunidade completa do barão de Jacuby, e a mais inesperada denegação de justiça aos governos do Rio-da-Prata; e introdusida uma doutrina nova no direito internacional, pelo qual um governo deva preferir fazer sua a culpa de um subdito que dicta e executa a guerra, usurpando todos os direitos de soberania e magestade, antes do que reivindica-los, submettendo o delicto ao julgamento inexoravel da lei.

Essa maneira de julgar as violencias directas ou indirectas dos subditos de uma potencia contra outra estabeleceria, como meio unico de segurança, o *retorsio facti*; as represalias seriam a sua consequencia inevictavel, e aos preceitos da justiça haveria que substituir a magistratura da força bruta.

Porém a causa contra o coronel do imperio Francisco Pedro de Abreu está formada, não pelos governos do Prata, senão por altos funccionarios do *Brasil*. Seus accusadores foram os delegados imperiaes. Os cumplices do aggressor são conhecidos. As testemunhas estão no Rio-Grande e nas republicas do Prata. O réo esta confesso por sua proclamação já citada, e sua ratificação estampada na diatribe n. 6; no qual, diante do gabinete que a protege, diante do gabinete que allega ter desapprovado sua conducta, se ostenta contumaz e injuria sôb sua firma, com novos e mais infames insultos a nação que atacou á frente de quadrilhas piraticas.

Patente o crime do barão de Jacuby, flagrante a violação do territorio oriental, enorme a lesão causada, e denegada pelo governo de S. M. o Imperador do Brasil justiça ás republicas alliadas, o abaixo assignado cumpre as ordens supremas, reiteradas ultimamente em termos precisos e peremptorios, pelo Exm. Sr. governador e capitão general de Buenos-Ayres D. Juan Manuel de Rosas, encarregado das relações exteriores, para que peça seu passaporte, como pede para si, sua familia e comitiva, e para declarar — que S. Exc. não póde permittir que a legação argentina continue entretendo amigaveis relações da parte da Confederação, com um governo que tão gratuita e deslealmente a tem offendido; que tem apresentado a rara anomalia de tolerar que seus subditos do Rio-Grande, unidos com os selvageos unitarios, hostilisassem e estivessem em iniqua guerra contra os governos do Prata, emquanto que blasonava estar em paz com elles; que ha reaggravado enormemente estas offensas, negando no da Confederação a satisfação e reparações que tinha plena rasão e direito a esperar.

Deos guarde a V. Exc. muitos annos.

Thomas Guido.

Commando das armas.

Quartel general na cidade do Recife, em 28 de outubro de 1850.

ORDEM DO DIA N. 113.

O Sr. marechal de campo graduado Antonio Corrêa Seára, commandante das armas, manda declarar para conhecimento da guarnição, que o Exm. Sr. presidente desta provincia em portaria de 23 do corrente datada, concedeu tres mezes de licença com os vencimentos que lhe competirem na fórma do disposto em vigor para ir a provincia do Pará, ao Sr. capitão do terceiro batalhão de artilharia a pé, João Francisco Catéte.

Francisco Carlos Bueno Deschamps,
Capitão ajudante de ordens.

INTERIOR.

S. PEDRO DO SUL.

Rio Grande do Sul, 10 de setembro de 1850.

Temos noticia de Jaguarão até 7 do corrente.

Haviam-se desvanecido inteiramente os boatos de uma nova revolução. Está averiguado que alguem, com o fito de obter uma patente superior na guarda nacional, dera vulto a taes boatos, e empregára todos os meios para os fazer acreditar ás primeiras autoridades da provincia, alardeando uma influencia e prestigio que não tem, nem nunca teve.

— 12 *de setembro.*

Cartas de Jaguarão referem que está avisada a guarda nacional de Serro Largo para uma revista em 20 do corrente, e que as forças de Oribe tinham creado o imposto de 4 patacões sobre cada pessoa que passar do Estado Oriental para esta provincia.

— 14 *de setembro.*

Segundo refere um proprio vindo do Pontal de S. Miguel, haviam passado do Estado visinho para este lado alguns individuos para propôr ao Sr. Antonio Thomaz Corrêa Vianna a venda de alguns couros que alli tinham. Em consequencia disso, embarcou o Sr. Vianna em um lanchão para ir ver e examinar os couros. Tendo effectuado a compra, carregou os effeitos no mesmo lanchão, que depois de haver largado começou a abrir muita agua.

Então o socio do Sr. Vianna, o Sr. Joaquim Ferreira de Azevedo, metteu-se em uma canôa para ir soccorrer. Mas no momento de atracar, chega á margem do rio uma partida de Oribe, que sem mais nem menos principia a fazer fogo sobre elles. Ambos no conflicto atiraram-se á agua para escapar, mas com tal geito atirou-se o infeliz Azevedo (talvez traspassado por alguma bala), que desappareceu, deixando na viuvez e na orphandade sua inconsolavel esposa e uns poucos de filhos de menor idade.

— 23 *de setembro.*

O Sr. J. B. Philipps, que chegou a esta provincia no dia 19 do corrente no brigue inglez *Glencoe*, vem com a intenção de formar uma colonia nova de Gallesser (principado de Galles em Inglaterra) ao pé de Pelotas; e para este fim vai entrar em arranjos com os directores da associação auxiliadorra de colonisação daquelle municipio. Parece que o relatorio apresentado pelos directores na ultima assembléa dos accionistas fôra publicado em todos os jornaes da quelle principado, e tem creado grandes desejos de emigrar para esta nossa provincia. Louvores sejam dados aos patrioticos directores dessa benemerita associação, que assim vão acreditando o nosso paiz no estrangeiro. Haja constancia, e todas as difficuldades com que lutamos por falta de braços, serão vencidas, e o nosso paiz tomará aquella posição a que tem direito de aspirar. Para o fim do anno consta-nos que chegará uma nova leva de colonos irlandezes, para estabelecer-se na colonia de Pedro II.

— 28 *de setembro.*

Hontem chegou de Jaguarão o vapor *Crioula*. Cartas recebidas dalli, dizem não haver occorrido nada de maior interesse. As copiosas chuvas que teem havido causaram uma grande enchente no rio Jaguarão.

A agencia do correio de Jaguarão apprehendeu oitenta e tantas cartas sem sellos, que vinham para esta cidade na barca *Crioula*.

(*Diario do Rio-Grande.*)

PERNAMBUCO

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1850.

Presidencia do Sr. Oliveira.

Presentes os Srs. Mamede, Carneiro Monteiro Vianna, e Pires Ferreira, faltando os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte expediente:

Um officio do Exm. presidente da provincia, declarando em solução ao que esta camara lhe dirigio em 30 de setembro ultimo, que como se acha decidido no aviso de 26 de agosto de 1846, os certificados de um curso particular de medicina, pelo systema homœopathico, estabelecido no Rio de Janeiro, não teem o caracter dos titulos a que allude o art. 14 da lei de 3 de outubro de 1832, e que assim não estão comprehendidos nesta disposição legislativa, e nem podem habilitar alguem a exercer a arte de curar, que não seja medico, ou cirurgião, formado nas nossas escolas, ou que tendo-o sido em outras escolas estrangeiras, se tenham sujeitado as provas exigidas na citada disposição legislativa. --Inteirada, e que se entregasse o titulo de João de Souza Santos Junior.

Outros das camaras de Iguarassú e Tacaratú, accusando a recepção do desta, em que lhe participou a posse do Exm. presidente da provincia.--Inteirada.

Outro do subdelegado supplente em exercicio da freguezia de S. Antonio, participando ter multado a Bento da Costa Moreira, Luiz José Moreira e José Francisco, por infringirem o art. 9 tit. 11 das posturas em vigor, e dizendo que a camara mandasse receber dos multados a importancia das multas.--Mandou-se accusar a recepção do officio, e expedir ordem ao procurador para receber as multas, e participar á contadoria.

Outro do subdelegado supplente em exercicio da freguezia de S. José, dizendo que a camara mandasse receber delle a quantia de 30,000 réis, de multa que pagara José Maria Placido de Magalhães, multado por infracção do art 9 tit. 11 das posturas em vigor.--Mandou-se expedir as convenientes ordens ao procurador para receber a multa, e participar a contadoria.

Outro do presidente do conselho de salubridade, requisitando nova relação de todos os facultativos que tem titulos registados no archivo desta camara, com declaração das escolas em que foram obtidos, e da data, visto que a primeira que lhe foi remettida faltão estas circumstancias.--Que se satisfizesse.

Outro do mesmo, pedindo se lhe informasse se João Vicente Martins tem titulo registado no archivo desta camara, para podêr exercer a arte de curar.--Que se satisfizesse com o que constar do archivo.

Outro do mesmo, pedindo o termo de exame do pharmaceutico Bento Luiz de Carvalho, afim de podêr o conselho concluir a averiguação a que esta procedendo na respectiva carta.--Que se examinasse se no archivo existe tal termo.

Outro do fiscal de S. Antonio, pedindo pagamento da quantia de 1,600 réis, que despendera com o enterramento de um cavallo. --Que se passasse mandado.

Outro do engenheiro cordeador, requisitando para andamento dos trabalhos a seu cargo, 12 folhas de papel de dezenho, 12 lapes, e um canivete.--Mandou-se ordem ao procurador para fornecer os objectos pedidos.

Outro do mesmo, apresentando copia de uma parte da planta do bairro do Recife, comprehendendo a parede que devide o terreno pertencente ao patrimonio dos orphãos, e ao desta camara, desapropriada a Felicia Maria Benedicta --Que se pedisse ao governo da provincia houvesse de verificar a utilidade municipal, para desapropriação da referida parede.

Outro do fiscal suplente da freguezia de S. José, participando achar-se em custodia a disposição do juiz municipal da segunda vara, para certa averiguação.--Que se officiasse ao supplente de fiscal de S. Antonio, para funccionar interinamente naquella freguezia.

Outro do fiscal da Boa Vista, participando ter entregue ao procurador a quantia de 5,200 réis de imposto de 6 porcos e 40 carneiros, recebido nos dias 7, 8 e 11 do corrente.--Inteirada.

Outro do procurador, apresentando 24 letras e os contratos arrematados, e pedindo o pagamento da quantia de 12,800 réis que dispendeu com o sello das mesmas: igualmente participava ter fechado as casas numeros 13 e 14 da ribeira de S. José, cujos arrematantes deixaram de assignar as letras do contrato.--Que se recolhessem as letras ao cofre, se participasse a contadoria para lançar em despeza a importancia do sello das mesmas, e se respondesse ao procurador ter obrado em regra, mandando fechar ditas casinhas.

Outro do fiscal do Poço, participando ter adoecido, quando se achava na cobrança do imposto de 500 rs. na freguezia de San-Lourenço, pelo que teve de retirar-se sem ter ultimado o recebimento, o qual suppõe ser igual ao da semana passada, e que logo que se restabeleça concluirá a cobrança.

Outro do fiscal dos Afogados, participando ter arrecadado e entregue ao procurador a quantia de 23,500 rs. do imposto de 500 rs por cabeça de gado vaccum consumido na referida freguezia e nas de Jaboatão e Muribeca desde o primeiro até 13 do corrente. -- Inteirada.

Foram approvados dous pareceres da commissão de policia, n'um opinando que se ponha a praça o imposto de 500 rs. por cabeça de gado consumido nas freguezias dos Afogados, Varzea, Poço, Jaboatão, San-Lourenço e Muribeca, servindo de base a arrecadação feita pelos fiscaes; e outro sobre a pretenção de João Xavier Vidal; e em consequencia marcou a camara as praças nos dias 16, 8 e 21 para arrematação do mesmo imposto.

A camara marcou o salario de 800 rs., nos dias uteis, ao andador José Patrocinio do Bomfim, e mandou fazer as convenientes participações ao contador e procurador.

Ficou o Sr vereador Mamede incumbido de contractar com os pretos canoeiros do bairro do Recife a demolição do telheiro, pertencente aos mesmos pretos, existente no antigo porto das Canoas.

Mandou-se tirar do cofre para continuação da obra do acqueducto do pateo do Carmo a quantia de 500,000 rs.

Mandou-se por a praça nos dias ácima indicados a ribeira da freguezia da *Boa-Vista* pela quantia de 700,000 rs annual.

Mandou-se remetter a commissão de edificação o requerimento de Manoel José Ferreira Machado sobre terrenos de marinha.

Despacharam-se as petições de Bernardo José da Costa Valente, de Bartholomeo Ribeiro Pires, de Bartholomeu Francisco de Souza, de Candido de Souza Miranda Couto, de Francisco de Carvalho Paes de Andrade, de José Gomes Tavares, de D. Joaquina de Farias Teixeira de Joaquim Fernandes de Azevedo, de Manoel Gonçalves da Silva, de Maria Joaquina do Patrocinio Dutra, de Manoel Francisco de Salles; de Victorino Francisco dos Santos, e levantou-se a sessão.

Eu João José Ferreira de Aguiar, secretario o subscrevi. — *Oliveira*, presidente. -- *Vianna*. -- *Mamede*. -- *Ferreira*. -- *Figueiredo*. -- *Carneiro Monteiro*.

Communicado.

Como quer que no *Diario de Pernambuco* n. 236 de 18 do corrente outubro, apparecesse uma correspondencia assignada por Manoel José Magalhães Bastos, arguindo a publicação da portaria da presidencia desta provincia, em data de 17 de novembro de 1848, as reflexões apresentadas no mesmo *Diario de Pernambuco* n. 230 de 11 de outubro corrente, carregando de baldões a quem a fez inserir, este agora mais robustuido de irrifragaveis provas, novamente torna a questão *desmascarando a impostura, e fazendo apparecer em toda á luz a realidade*.

Com a certidão n. 1, mostra-se que o bacharel Francisca de Paula Rodrigues de Almeida fô a nomeado delegado do primeiro districto do termo desta cidade, por portaria de 6 de novembro de 1848, se pois nesta data foi nomeado, he evidente que não podia assignar em 17 de outubro do mesmo anno, como delegado o termo de achada dos saccos de chumqo e barris de polvora achados na rua das Larangeiras, em casa de Magalhães Bastos. Daqui fica patente a falsificação do termo de achada do qual se deu cópia á elle Bastos para offerece-la no *Diario de Pernambuco* n. 236.

Se não temessemos a pecha de accusador pederiamos a autoridade a quem compete, um exame sebre esse decantado termo de achada.

Quando só este documento não bastasse á desmacarar aos apologistas de Magalhães Bastos, e com toda a evidencia fazer ver que a polvora e chumbo fôra apprehendida no dia 17 de novembro de 1848, e não em 17 de outubro, tinhamos os documentos para com elles provar, quaes os que offerecemos sôb os ns. 2, 3, 4 e 5.

Na presença desta prova documental fique ao publico ajuizar por parte de quem esta a verdade. Basta. ****

DOCUMENTOS.

1. Illm. e Exm. Sr. presidente.-Diz Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior, que se lhe faz preciso que V. Exc se digne mandar por seu respeitavel despacho, a quem competir, que ao pé desta passe por certidão o dia, mez e anno, em que foi nomeado delegado do primeiro districto desta cidade o bacharel Francisco de Paula Rodrigues de Almeida, pelo que pede a V. Exc. assim o mande.-E. R. M. --*Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior*. Passe. Palacio do governo de Pernambuco, 18 de outubro de 1850.--*Souza Ramos*.--Em cumprimento do despacho do Illm e Exm. Sr. presidente da provincia, certifico que por portaria de 6 de novembro de 1848, foi nomeado o bacharel Francisco de Paula Rodrigues de Almeida, para o lugar de delegado do primeiro destricto do termo do Recifo. Eis o que pede o supplicante em a petição retro, e para que assim conste, passei a presente nesta secretaria do governo de Pernambuco, aos 18 dias do mez de outubro de 1850, vigesimo nono da independencia e do imperio.--O official archivista, *João Valentim Villela*.

2. O Sr. tenente-coronel director interino do arsenal de guerra, requisitando do inspector do de marinha os meios de transporte, de que necessitar, fará recolher aos paióes da fortaleza do Brum, onde serão conservados até ulterior deliberação, dezoito saccos de chumbo e sessenta e sete barris de polvora, contendo dous alguma porção de chumbo que se acham recolhidos no corpo de policia, onde foram depositados pelo delegado do primeiro districto deste termo, que os apprehendeu hoje na rua das Larangeiras desta cidade, na casa de residencia de Manoel José de Magalhães Bastos e na do alfaiate Antonio Francisco Honorato. Palacio do governo de Pernambuco, 17 de novembro de 1848.--*Herculano Ferreira Penna*.

3. Illm. Senhor.-Digne-se V.S. mandar entregar ao portador deste que he o fiel do almoxarifado deste arsenal Joaquim Izidoro Simões, a polvora, chumbo e mais objectos que foram apprehendidos pela policia, visto que em virtude do officio do Exm Sr. presidente desta data vão ser recolhidos ao paiol da fortaleza do Brum. Deos guarde a V. S. Directoria do arsenal de guerra, 17 de novembro de 1848 --Illm. Sr. major João do Rego Barros, commandante do corpo de policia.--*Antonio Gomes Leal*, tenente coronel e director interino.--Conforme. --*Francisco Serafico de Assis Carvalho*.

4. Participo a V.S. que se acha recolhido em deposito no paiol da polvora nacional da fortaleza do Brum, sessenta e sete barris pequenos com polvora, dezoito saquinhos com chumbo, e mais tres barris com uma porção mui pequena de chumbo; que segundo as ordens de V. S. recebi do commandante geral do corpo de policia. Almoxarifado do arsenal de guerra, 17 de novembro de 1848.--Illm. Sr. tenente coronel Antonio Gomes Leal, dignissimo director deste arsenal.--*Joaquim Izidoro Simões*, fiel do almoxarifado.

5. João do Rego Barros Falcão, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da do Cruzeiro e Christo, capitão da sexta companhia do segundo batalhão de artilharia a pé, e tenente coronel commandante do corpo de policia desta provincia, por S. M. o Imperador, etc. etc.

Attesto que por portaria do Exm presidente da provincia, em 17 de novembro de 1848, entreguei ao fiel do almoxarife do arsenal de guerra, nessa mesma data, dezoito saccos de chumbo, dous barris contendo alguma porção do mesmo e sessenta e cinco barris de polvora, que foram recolhidos ao quartel do corpo de meu commando, no mesmo dia, pelo delegado do primeiro districto deste termo, tendo sido apprehendidos na rua das Laranjeiras, em casa da residencia de Manoel José de Magalhães Bastos e do alfaiate Antonio Francisco Honorato. E por me ser pedido mandei passar o presente que assigno. Quartel do commando do corpo de policia, 19 de outubro de 1850.--*João do Rego Barros Falcão*.

Correspondencias.

Srs. redactores -- Como cidadão livre, e como militar que tem por brazão pertencer ao exercito brasileiro não posso consentir que corram incolumes algumas proposições, que por vezes me teem sido atiradas pelos pasquins da praia.

Se sou amigo devotado do Rvm.° Sr. Joaquim Pinto de Campos; e em qualidade de seu companheiro de casa o tenho algumas vezes acompanhado em seus passeios não he para que se tenha a audacia de dizer que desço a abjecção de ser seu ordenança, officio que por ventura exerceria com melhor zeito algum desses, que por ahi andam dilacerando a honra e o merito de seus patricios

O soldado que sempre se vê na porta da casa em que moramos, he um camarada que, segundo a lei, o meu tenente-coronel commandante me concedeu, e nada tem com o Sr. padre Campos, o qual não goza sómente das minhas sympathias; elle as tem no coração de todos os militares que o viram sempre ao lado quando a patria exigio sacrificios: portanto he mister que haja menos mentira, e mais gravidade.

Creio que desta maneira terei decapitado a calumnia de se haver fornecido ordenança ao dito Sr. padre Campos, tanto mais quanto he isso desmentido pelo testemunho publico desta capital. Eis, gente perdida, corrigi-vos.

Nunca tendo eu feito o papel do heróe de Cervantes, estou disposto a nada mais responder, emquanto alguem que assim fere a verdade, não erguer a viseira.

Recife, 28 de outubro de 1850. -- *Manoel Carneiro Machado Freire*, alferes do oitavo batalhão de caçadores de linha.

Srs. redactores. -- Ser-me-hia facil responder ao que se lê em uma correspondencia impressa em avulso, em que meu nome acha-se envolto; mas he honra, que minha posição não me permitte ter.

Dr. J. de Aquino Fonseca.

C. 27 de outubro de 1850.

Publicação á pedido.

Illm. e Exm. Sr. -- Tendo subido á presença de S. M. o Imperador, com as informações de V. Exc. de 23 de fevereiro do anno passado, os requerimentos de Luiz Francisco Paes Barreto e do coronel Bento José Lamenha Lins, em que pedem confirmação dos contratos emphyteuticos que celebraram com o marquez do Recife, e de que ajuntaram traslado das respectivas escripturas: manda o mesmo augusto Sr. declarar a V. Exc. que o governo nenhuma intervenção póde ter nos referidos contratos, porque a confirmação que se pretende nem he da substancia do contrato, nem lhe poderia dar mais validade ou supprir qualquer nullidade, se se julgassem os mencionados contratos oppostos a legislação em vigor: accrescendo que á vista da lei de 6 de outubro de 1835, só tem sido confirmados aquelles de terrenos vinculados, pertencentes a estabelecimentos pios, hospitaes, etc., como exceptuados pelo artigo 3.° da citada lei. Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro, em 6 de março de 1844 -- *José Carlos Pereira de Almeida Torres*. -- Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Repartição da Policia.

PARTE DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1850.

Nada occorreu hontem nesta cidade, se não ter sido preso á ordem do subdelegado da freguezia da Varzea, o preto Manoel, sem que tivesse communicado o motivo.

IDEM DO DIA 28.

Fôram presos: á ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, a preta Clara, escrava de D. Francisca Alves Lima, por desordem; e Antonio, escravo de Antonio Ferreira Braga, a requisição de seu senhor: á ordem do subdelegado da freguezia de S. José, Joaquim Paz, como criminoso na freguezia da Varzea: e a do subdelegado desta freguezia, Antonio José Itaparica, para averiguações policiaes.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 28 . . . . . 4:143,310

Descarregam hoje 29 de outubro.

Brigue -- *Solos* -- mercadorias.
Brigue -- *Conceição de Maria* -- idem.
Brigue -- *Gynthia* -- farinha de trigo.
Brigue -- *Emma* -- bacalhão.
Brigue -- *Maria Feliz* -- batatas.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 28 678,990
Diversas provincias 37,185
716,175

EXPORTAÇÃO.

Despacho maritimo no dia 28

Barcelona, polaca hespanhola *União*, de 300 toneladas: conduz o seguinte: 840 saccas com 4,432 arrobas e 8 libras de algodão, 400 couros salgados com 13,135 libras, 2,600 pontas de boi.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 28 183,720

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 28 512,005

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 28.

Rio Grande do sul -- Escuna nacional *Santa Cruz*, mestre Manoel Pereira de Sá, carga assucar e mais generos.

Santos pelo Rio de Janeiro e Assú -- Brigue nacional *Paquete de Pernambuco*, mestre Alexandre José Alves, em lastro.

Rio de Janeiro e portos intermedios -- Paquete de vapor *S. Salvador*, commandante o primeiro tenente Antonio Carlos do Azeredo Coutinho. Além dos passageiros que trouxe dos portos do norte para os do sul leva a seu bordo: Manoel Raymundo Telles de Menezes, Joaquim José Ferreira da Costa, o capitão Antonio Lopes Vianna, José Guedes Nogueira, Ernesto Pio de Moraes Guia, o bacharel Abrahão dos Santos Sá com 1 escravo, J. Antonio Araujo Vasconcellos, José Egidio de Oliveira Mendes com 1 escravo, Manoel Teixeira Soares, Francisco Ignacio Ferreira, Manoel Jezuino Ferreira com 1 escravo, L. Jacintho Nergne, Agostinho José Vianna, Antonio Tristão Serpa Brandão, Antonio Joaquim Rodrigues com 1 escravo, Manoel Machado de Souza, 3 recrutas para marinha, o quinto batalhão de fuzileiros com 239 praças, o tenente coronel Francisco Victor de Mello com sua familia, o capitão Manoel José Espindola, D. Maria Belford Gomes com 2 criados, D. Claudina Correia do Lago, D. Afra Roza de Barros Reis com uma escrava, Antonio Marques de Amorim com 1 escravo.

Pará e portos intermedios -- Paquete de vapor *Imperador*, commandante o primeiro tenente J. E. Tavares. Além dos passageiros que trouxe dos portos do norte para os do sul leva a seu bordo: o padre Francisco Manoel Lima Albuquerque com 1 criado, o padre Francisco Xavier Nogueira com 2 escravos, o Dr. Francisco Xavier Paes Barreto com 1 criado e 1 escravo, Fernando Maranhense da Cunha, o capitão João Francisco Catete,

Observação.

Seguio o seu destino para Liverpool a galera *Columbus*

EDITAES.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 15 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 29, 30 e 31 do mesmo irá á praça, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para ser arrematado a quem por menos fizer, a obra dos concertos da ponte do Anjo, sobre o rio Serinhãem, avaliada em 939,400 rs., e sôb as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas na fórma do artigo 24 do regulamento de 7 de maio do corrente anno.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 16 de outubro de 1850. -- O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Clausulas especiaes da arrematação.

1.ª As obras dependentes desta arrematação, serão feitas de conformidade com o orçamento, apresentado nesta data ao Exm. Sr. presidente desta provincia pelo preço de 939,400 rs.

2.ª O arrematante começará as obras no prazo de um mez, contado da data da participação que lhe for feita da approvação da arrematação pelo governo; e as concluirá no prazo de quatro mezes, ambos contados da mesma participação.

3.ª A importancia d'arrematação será paga em duas prestações iguaes, a primeira depois de ter feito metade da obra, e a segunda depois de lavrar o termo do recebimento definitivo.

4.ª Para tudo mais que não está determinado pelas presentes clausulas, seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o regulamento das arrematações de 7 de maio de 1850. Ponte dos Carvalhos, 28 de setembro de 1850. -- O engenheiro chefe da quarta secção, *Florianno Désiré Portier*. -- Approvados

pela directoria em conselho no dia 14 de outubro de 1850. -- O director, *J. M Alves Ferreira*. -- *J. L. Victor Lieuthier*. -- *H. A Milet*. -- *Florianno Désiré Portier*. -- Approvo. -- Palacio do governo da provincia, 15 de outubro de 1850. --- *Souza Ramos*. --- Conforme. -- O official-maior, *Manoel Clementino Carneiro da Cunha*. -- Conforme. -- O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

O Illm. Sr. Inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da resolução do tribunal administrativo de 24 do corrente, manda fazer publico que, perante o mesmo tribunal vai novamente a praça no dia 31 do corrente para ser arrematado a quem mais der, os livros constantes da relação abaixo copiada, cujos preços soffrerão o abate da terça parte.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação,comparecerão na sala das sessões do mesmo tribunal, no dia ácima mencionado pelo meio-dia

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo diario.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 26 de outubro de 1850 -- O secretario, -- *Antonio Ferreia da Annunciação*

Relação dos livros que teem de ser arrematados.

6 ordenuações do reino, a 8,000 réis.	48,000
7 obras de Luiz Teixeira sobre direito civil. a 8,600 réis.	60,200
5 ditas, de Ortelam, legislação final, comparada, a 3,400 rs.	17,000
35 ditas, segundos cantos de Dias a 1,400 réis.	49,000
7 ditas, livrarias classicas portuguezas, a 5,600 réis.	39,200
1 dita, collecção de legislação portugueza. por	72,000
4 ditas, reportorio de Fernandes Thomaz. a 4,600 réis.	18,400
54 ditas, burros de Salustio, a 600 réis.	32,400
6 ditas, conselho do povo a 2400 réis.	14,400
30 ditas, de Bomim, codigo penal, a 1,400 réis.	42,000
14 ditas, de Chavion, a 1,400 réis.	19,600
410 ditas, direito natural de Autran, a 1,000 rs.	410,000
200 ditas, de Ortelam, a 700 réis.	140,000
100 ditas, philosophia de Cousin em portuguez, a 400 reis.	40,000
70 ditas, lições criminaes a 1.400 réis.	98,000
200 ditas, grammaticas de Salvador, a 135	27,000
1 dita, de Malvina, por madame Cotm, por	2,600
	1:129.800

Conforme.-- O secretario, -- *Antonio Ferreira da Annunciação*.

Theatro de S.-Francisco.

BELLAS ARTES.

Hoje terça-feira vinte nove de outubro, acha-se a galeria optica aberta, com a representação das phisicas experimentaes em 3 actos, os intervallos serão preenchidas com uma banda de musica militar.

Preço dos camarotes.

1.ª ordem de lado	4,000
Ditos de frente	5,000
2.ª ordem de lado	5,000
Ditos de frente	8,000
3.ª ordem de lado	2,000
Ditos de frente	3,000
Bilhetes de platéa	1,000
Ditos de varanda	500

Os bilhetes estarão a venda no mesmo theatro.

Principiará as 8 horas.

Avisos maritimos.

-- Para a Bahia sae em poucos dias por se achar com parte da carga prompta a sumaca nacional *Calota*, para o restante da carga e passageiros trata-se com o consignatario da mesma Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n 33

Para Lisboa o brigue portuguez *Conceição de Maria*, pretende seguir por todo o mez de novembro, por ter a maior parte da carga prompta, quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se aos seus consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, rua do Vigario n. 21 , primeiro andar, ou ao capitão, na praça

-- Para a Bahia pretende seguir viagem com brevidade a sumaca nacional *Carlota*, mestre José Gonçalves Simas : para carga e passageiros trata-se com o mesmo mestre, ou com Luiz José de Sá Araujo, rua da Cruz numero 33.

Para o Maranhão e Pará

segue, com a maior brevidade possivel, a escuna nacional *Emilia*, de que he capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior : quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com João Carlos Augusto da Silva, ou com o capitão, na rua da Cruz, armazem n. 13.

-- O veleiro e bem conhecido patacho nacional *Alfredo* segue viagem para a Bahia até o dia 30 do corrente, impreterivelmente, por já ter a bordo dous terços do seu carregamento : para o resto da carga e passageiros, para os quaes offerece excellentes commodos, trata-se com o capitão, ou na rua do Vigario, n. 11, escriptorio de Francisco Alves da Cunha.

-- Para o Porto segue viagem, com muita brevidade, o bergantim portuguez *S.-Manoel-Primeiro*, capitão José Francisco Carneiro : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao dito capitão, ou ao seu consignatario, Manoel Joaquim Ramos e Silva.

-- Para o Porto, Figueira e Lisbôa segue viagem, com toda a brevidade, a galiota portugueza *Luzitana*, capitão João Vieira : quem na mesma quizer carregar, dirija-se ao dito capitão, ou ao seu consignatario, Manoel Joaquim Ramos & Silva.

A escuna Emilia

de que he capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior, segue para o Pará no dia 31 do corrente impreterivelmente, tocando no Ceará, afim de deixar passageiros : quem na mesma quizer ir de passagem para qualquer dos dous portos, entenda-se com João Carlos Augusto da Silva, ou com o capitão, na rua da Cruz, armazem n. 13.

-- Para o Rio de Janeiro a barca americana *Conrad* pretende sahir quarta feira, 30 do corrente ; tem excellentes commodos para passageiros : os pretendentes dirijam-se a Matheus Austin & Companhia.

Leilões.

O corretor Oliveira fará leilão, por ordem do agente do consulado francez, em presença do chanceller do mesmo consulado, e por conta das liquidações dos finados Pedro Turbat e João Dubois, subditos francezes, de uma porção de roupa branca, sobre-casaca de panno, diversos palitós, um relogio de cima de mesa, uma cama de ferro, uma commoda, um par de botões de ouro, varias miudezas, e uma burra de ferro pequena : quarta-feira, 30 do corrente, as 11 horas da manhãa, na chancellaria do referido consulado, na rua do Trapiche-Novo, na mesma casa do consulado americano.

-- O Sr. E. Comber, socio da respeitavel casa dos Srs. Johnston Pater & C. desta praça, ordenou ao corrector Oliveira, previamente á sua retirada para a Inglaterra, o leilão de toda a mobilia e mais adornos da casa de sua residencia no campo, consistindo em sofás, mezas, cadeiras, tanto usuaes de braços, como de balanço, tapetes e mais enfeites de sala de visitas, mesas de charão mui delicadas, lampeões de bronze com vidros, castiçaes com mangas, mesa de costura com jogo completo de chadrez, venezianas, relogio de cima de mesa com corda para 14 dias, mappas geographicos, um soberbo telescopio o melhor nesta cidade e adoptado para observações astronomicas, mesa elastica para jantar, aparador de mogno, guarda-louça, cadeiras e mais artigos para sala de jantar, esteiras destas e para outras salas, galhateiras de gosto, bandejas de charão, e outras qualidades, facas e garfos, cabos de marfim, cobertas para pratos, cafeteira e bules, outras partes de metal correspondentes, um esplendido bilhar com todos os seus pertences, inclusive lampeões e mobilia, propria para o lugar onde acha ou possa ser collocado, uma linda carteira de mogno com gavetas, armario para livros, um jogo de bagatella, dous globos terrestre e armillar indispensaveis para o estudo da geographia e astronomia com o respectivo compendio impresso, composto pelo afamado author Keith, carteira portatil, jogo chinez para chadrez, lanterna magica com lindas vistas, cadeiras de mogno, commodas e toucadores diversos, leito para casados, escadinha do dito, guardó-vestidos, lavatorios com pedra marmore e sem ella, toilete com espelho, sofá de clina, berços, bidé, poltronas, mesas grandes e pequenas para quartos, uma gaiola grande para muitos passaros, um carrinho de 4 rodas para meninos, machina para engommar, utencilios de cosinha, ditos para jardim, vasos para flores, cavallos, arreios, sellins, brides, cristaes de todas as qualidades, serviços de porcellana e outros para mesa, sobremesa, cha e café, e numerosos outros objectos que a estreitesa de um annuncio não permitte designar, mas taes quaes usava pessoa de gosto e delicado trato. Terá pois lugar o referido leilão, principiando pelo trem de cosinha, utencilios agricolas e cavallos etc , quinta-feira, 1 de novembro, ás 10 horas da manhãa impreterivelmente, no sitio do Illm. Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, contiguo e immediato ao do Sr. Henry Gibson, na Ponte de Uxôa.

Avisos diversos.

— O thesourriro da loteria em beneficio das obras da Matriz da Boa-vista, avisa ao respeitavel publico, que no dia quarta-feira 30 do corrente, vai tomar contas aos senhores vendedores de bilhetes da mesma loteria, e se nessa occasião ainda houverem alguns bilhetes por vender e que com elles fiquem os mesmos vendedores, os poderão neguciar pelo preço que quizerem ; e até essa occasião se acham á venda nos lugares annunciados, pelo seu justo valor de 10$ rs. os inteiros, e 5$ rs. os meios. O andamento das rodas he no dia já annunciado 31 do corrente ás 8 horas da manhãa no consistorio da mesma matriz. — Pernambuco 28 de outubro de 1850. — O thesoureiro, *Manoel Gonçalves da Silva*.

-- Precisa-se de um forneiro que entenda bem do officio : na rua Direita, padaria numero 82.

-- Aluga-se um moleque bom cozinheiro : a tratar na rua da Praia, armazem n. 1.

-- Aluga-se para festa um sitio na Capunga, com bastantes arvoredos de fruto, casa para familia, cacimba e tanque para banho e muito perto do rio : atrás dos Martyrios, rua do Caldeireiro, n. 46.

-- Offerece-se um rapaz portuguez para cozinheiro de casa particular : quem precisar, dirija-se á rua da Guia n. 2, ou annuncie.

-- Domingos José da Silva Amorim por lhe ser preciso tratar de sua saúde vende a sua taberna, sita na rua da Senzalla Velha n. 48 : quem a pretender, dirija-se a mesma para tratar do negocio ; adverte-se que serve para qualquer principiante por ter poucos fundos.

-- Um rapaz portuguez, que tem pratica de venda, propõe-se a ser caixeiro em algum destes estabelecimentos, ou mesmo a entrar como socio com a quantia de 500,000 rs. : quem precisar, dirija-se á rua do Rangel n. 79. Na mesma casa compra-se uma venda com poucos fundos, sendo em bom local.

-- Precisa-se alugar uma preta para cozinhar em uma casa de pouca familia : na rua larga do Rozario, loja de miudezas, numero 26.

-- Na casa de pasto da rua do Sol, ao lado da ponte da Boa Vista, precisa-se de um preto e uma preta para o serviço de casa, de uma pessoa que entenda bem de cozinha, assim como de outra diligente para fazer compras de rua.

-- Precisa-se alugar um sitio, que tenha banho, sendo da Ponte de Uchôa até o Monteiro : na rua das Cruzes n. 41, ou annuncie.

-- Perdeu-se, na noite de 26 do corrente, desde a rua do Passeio até a rua das Cruzes, um borrador de dividas pertencente a loja da rua do Passeio n. 1 : roga-se portanto a qualquer pessoa que o tenha achado, o obsequio de restitui-lo na sobredita loja, cujo dono, além de gratificar, ficara summamente agradecido, attenta a grande falta que o dito borrador lhe faz, ao mesmo tempo que não serve de utilidade alguma a outra qualquer pessoa.

-- Pede-se ao crioulo Fermino, que vendia pão para fóra, de ir pagar na estrada nova o importe de uma cabra que comprou.

— Roga-se por especial favor ao Sr. administrador do patrimonio de N. S. da Guia, do Paratibe, haja de mandar no prazo de cinco dias pessoa competente autorisada, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 63, primeiro andar, para receber os juros vencidos do onnus que he obrigada a casa n. 36 da rua da Guia do bairro do Recife.

-- Desappareceu do engenho Carauna no dia 8 do corrente uma escrava mulata côr de canella, altura regular, cabellos pretos e meio estirados, ás vezes traz os cabellos amarrados, olhos um pouco grandes, cheia do corpo : quem a pegar leve-a ao dito engenho, ou a rua da Cruz n. 46.

-- Offerece-se uma pessoa para ama de casa de pouca familia : a tratar na rua da Bomba n. 8.

-- O Dr. J. J. Pinto, mudou a sua residencia para a praça da Boa-Vista, n. 19, primeiro sobrado ao entrar na rua do Aragão.

-- O abaixo assignado traspassou todos os poderes que tinha na venda do pateo da Penha, n 10, ao Sr. Manoel José da Silva Pimentel, por ter delle recebido o seu importe, conforme o papel.

Luiz José Marques.

-- Existe para se alugar para tempo da festa uma casa no Poço da Panella, na rua da Saúde : trata-se na travessa do Carmo numero 16.

-- Na rua do Rangel, n. 11, precisa-se alugar um preto que saiba cozinhar o diario de uma casa.

-- Na rua do Sol, n. 9, precisa-se fallar com o Sr. Joquim José Rodrigues da Costa, a negocio que não ignora.

-- Precisa-se de uma mulher para ama de uma casa de pouca familia, que saiba cozer e engommar, dando responsavel a sua conduta : na rua do Rozario n. 33, botica de Bartholomeu.

-- O Sr. João da Matta Correia Lima, queira dirigir-se a repartição do correio, afim de receber duas cartas que vieram recommendadas ao administrador do mesmo correio.

-- Gadault Irmãos mudaram o seu estabelecimento da rua da Cruz, n. 11, para a mesma rua, n. 24, primeiro andar.

-- Precisa-se de um homem para caixeiro de engenho e encaixamento, que dê conhecimento do seu comportamento : no engenho Novo do Moribeca.

-- D. Isabel Maria de Mello, em resposta ao annuncio do Sr. Gabriel Antonio, inserido no *Diario de Peanambuco* n. 236, avisa ao respeitavel publico, que nenhum obstaculo se lhe póde oppôr a qualquer transacção que queira fazer com os foros da Boa-Vista, porque estes houve ella por herança de seu pai, João Marinho Falcão, como confessa aquelle annunciante, e não estão sujeitos a pagar as dividas de seu primeiro marido, João Carlos Augusto de Barros, contra quem alcançou execução o Sr. Gabriel Antonio, visto como a annunciante fez obstenção da herança do dito seu marido, fallecido antes do dito João Marinho Falcão.

-- Perdeu-se na noite do dia 26 para 27 do corrente, da rua do Queimado até o largo do Livramento, uma caxorrinha pequena, toda branca, com uma moéda de prata de 80 réis e uma figa pequena tambem de prata ao pescoço : quem a mesma tiver e quizer entregar no becco do Carcereiro n, 4, sera recompensado.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 12 da rua do Arangão, com bons commodos para pequena familia e muito fresco, preço rasoavel : a tratar no primeiro andar do mesmo.

-- Precisa-se de uma mulher nacional ou estrangeira, que seja capaz de se encarregar de uma pequena familia, durante a ausencia do chefe da mesma : na rua do Collegio n. 16.

-- Lava-se e engomma-se roupa com todo o acceio e perfeição, por preço commodo, responsabilisando-se por qualquer falta que haja : na rua do Queimado, loja n. 10, se dira quem he.

-- Uma pessoa ultimamente vinda do Rio Formozo, e trás cartas para serem entregues na rua da Cruz do Recife n. 34, 1º andar; e como ja não moram na mesma casa, deseja-se saber aonde moram, para se fazer entrega das cartas, que são do Dr. Sette do Rio Formozo.

-- Aluga-se uma preta para o serviço externo de uma casa de pouca familia : na rua do Rozario larga n. 48.

-- O Sr. Antonio Maximiano da Costa, tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

-- Roga-se ao Sr. T. C. C. morador na cidade de Olinda, haja de vir pagar uma conta que deve desde 1841, no valor de quarenta e tantos mil réis, provenientes de uma encommenda que por sua conta se mandou vir de França, e se o não fizer, tera o desgosto de ver o seu nome publicado neste *Diario*, até que se resolva a cumprir o dever de bom pagador.

Passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, correm-se folhas, despacham-se escravos e tiram-se titulos de residencia para sempre : para este fim procura-se na praça da Independencia, livrarieria ns. 6 e 8, e na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

-- Voou dos fundos do segundo andar do sobrado n 26 do Aterro-da-Boa-Vista, um caudidé, ainda novo, porém ja fallador. Roga-se a quem o tiver pegado, que o mande entregar em dita casa.

-- Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar : na rua da Conceição da Boa-Vista n. 11.

— O arrematante das afferições deste municipio faz certo a quem interessar que não lhe he possivel despachar a tantos em tão poucos dias, visto todos guardarem-se para os ultimos dias, pois está se finalisando o tempo marcado por lei, e o depois não se disculpem com o mesmo arrematante.

Compras.

-- Compra-se a obra intitulada Mil e uma noites, Mysterios de Paris, e um diccionario Portuguez do autor Constancio, não se achando ditas obras estragadas : na rua do Rozario larga n. 48.

-- Compra-se uma casula de damasco rôxo, estola, manipulo, véo de calix e pasta, novos ou com pouco uso : na praça do Corpo-Santo, n. 2, primeiro andar.

-- Compram-se adragonas e bandas de officiaes, de fio ou canutilho dourado, em bom e máo estado : na praça da Independencia n. 19

-- Compram-se escravos de 10 a 30 annos, de bonitas figuras, para dentro e fóra da provincia : na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar, todos os dias das 6 ás 11 horas da manhãa e das 2 ás 5 da tarde.

-- Compra-se a obra de Nicoláo Machavel, nova ou em bom estado : quem a tiver annuncie.

Vendas.

-- Na rua do Rozario, venda n. 46, vende-se presuntodo Porto, a libra 320 réis , para acabar.

Loteria da matriz da Boa-Vista.
Aos 10:000$000

Na loja de miudezas da praça da Independencia, n. 4, vendem-se bilhetes, meios, quartos, decimos e vigesimos desta loteria que corre impreterivelmente no dia 31 de outubro.

Bilhetes	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Aviso satisfactorio.

-- O abaixo assignado agente do Dr. Brandreth faz sciente ao respeitavel publido ter recebido novo provimento de pilulas vegetaes de seu proprio autor ; estas celebres pilulas são recommendadas por milhares de pessoas a que ellas tem curado de phtysica influenza, catarros, indigestões dispepsia, dores de cabeça, dores ou peso na nuca que geralmente são symptomas de apoplexia, ilitricia, febres intermitentes, billis, escartatinas, febre amarella, e toda a classe de febres, asma, gota, reumatismo, enfermidades nervosas, dores no figado, pleuressia, debilidade interior, abatimento de espirito, roturas, inflamações, inchações dos olhos, accidentes, parelisia, hydropesia, bexiga, sarampo, enfermidades dos meninos, tosse de todas as classe, colicas, colera-morbus, dor de pedra, lombrigas , desinteria, surdez, vagadas de cabeça, erysipela, ulceras, algumas de 30 annos, cancros, tumores, inchações nos pés e pernas, almorreimas, erupção de pelle, sonhos horriveis, pesadellos, toda qualidade de dores e molestias de mulheres , como obstrucções, relaxações, etc , etc ; he um medicamento inteiramente inofensivo podendo applicar-se até as crianças recemnascidas ; ultimamente se tem applicado a uma enfermidade de molestias julgadas innumeraveis; de cuja applicação se tem tirado tão felizes resultados que parece cada vez mais resolvido o problema de um remedio universal : vende-se com o seu receituario na rua da Cadeia Velha n. 61, botica de Vicente José de Brito.

-- Na rua da Cadeia Velha, primeiro andar da casa n. 24, de Manoel Antonio da Silva Antunes, vende-se um rico sortimento de chapéos de palha da Italia, abertos para senhoras, camisetas de cambraia, colarinhos, romeiras, manguitos, punhos , tudo excellentemente bordado, bicos finissimos, ricas fitas, capotinhos e manteletes de filó e de seda pretos, e outros objectos de gosto ; bem como um completo sortimento de fazendas : tudo se vende por preços muitos rasoaveis.

Roupa feita.

Na loja de alfaiate de Jacintho Soares de Menezes, na rua Nova, n. 35, ha um completo sortimento de casacas e sobre-casacas de panno fino, ditas de merinó e palitós, ditas de brim de linho pardo e de quadros, jaquetas de panno, merinó, alpaca, brins e riscados, colletes de seda e fustão, calças de panno, casemira, lãa, brim de linho, riscado, e outras muitas obras; assim como fazendas por preço muito barato com dinheiro a vista : tambem se apromptа toda e qualquer obra que se encommende com muita presteza e ultimo gosto.

-- Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vende-se uma escrava de nação, de 20 annos, que engomma, cozinha e lava de sabão ; uma cabrinha de 14 annos, propria para mucama.

--Vendem-se duas lindas negrinhas de 10 a 12 annos, com principios dehabilidades ; uma preta boa cozinheira, lavadeira e quitandeira, que faz doce e engomma soffrivel ; 4 ditas de muito bonitas figuras, muito moças, perfeitas quitandeiras, e que são boas para todo o serviço de casa ; uma parda de 25 annos, de muito boa conducta, o que se afiança, cose muito bem, engomma, e he muito carinhosa para meninos ; um moleque de 20 annos, de elegante figura; 3 pretos muito moços, bons para todo o serviço ; e outros muitos escravos : na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar

-- Na rua do Sebo n. 10, vende-se gomma de araruta muito nova, a 200 rs. a libra.

-- Vende-se uma casa terrea, sita na rua dos Copiares n. 11 : quem a pretender, dirija-se a rua da Florentina n. 3.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na rua estreita do Rozario, travessa do Queimado, loja de miudezas n. 2 A de Joaquim Francisco dos Santos Maya, vendem-se os muito acreditados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 12.ª loteria a beneficio das casas da caridade e 1.ª loteria do hospicio Pedro II : na mesma loja esta patente a lista da 24.ª loteria do Monte Pio, e para maior commodidade dos amantes deste jogo estara a loja aberta até 9 horas da noite.

Para fóra da provincia

vende-se uma bonita escrava crioula, de 18 annos, que córta, faz vestidos e camisa para homem, he engommadeira, e muito fiel , um moleque de 2 annos, muito esperto, filho da mesma escrava : na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

--Vende-se uma preta de meia idade, que cozinha o diario de uma casa, lava muito bem de sabão e varrella ; não tem vicios : vende-se para pagamento de dividas : na rua da Concordia, quem vem da ponte, á esquerda, segunda casa terrea, se dirá quem vende.

Uma parelha para carro.

Vende-se uma parelha de cavalhos assas, para carro, os mais semelhantes entre si quanto he possivel : na rua Direita, venda n. 14.

Na loja de seis portas da rua do Livramento,

continua-se a vender chitas a 120, 140, 160, 180, 200 e 240 rs. , muito finas ; córtes de calças de brim trançado branco com listras, a 800 rs. , e a 200 rs. o covado ; riscados monstros, a 260 rs. o covado, e mais estreito a 200 rs. ; córtes de cambraia lisa, a 2,500 rs. ; chales de chita e tarlatana, 1,000 rs. ; lenços brancos para mão de senhora, abertos de renda, a 240 rs. ; um completo sortimento de fazendas, tanto em porção como a retalho por preços rasoaveis.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Nos quatro-cantos da rua do Queimado, loja de fazendas, n. 20, vendem-se os muitos afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 12.ª loteria a beneficio das casas de caridade da provincia, cujas listas devem chegar no primeiro vapor.

--O corretor Oliveira tem para vender uma optimo escravo crioulo, ainda moço, perito official de pedreiro, sem vicios : o motivo por que se vende se dirá ao comprador. Pelo vapor do norte recebeu outro escravo para vender, o qual he proprio para todo o serviço, e tem 32 annos.

-- Vendem-se 20 escravos, sendo um optimo moleque bom bolieiro ; um dito carreiro e mestre de assucar ; um dito oleiro ; 2 lindos moleques de 14 annos ; 5 ditos do serviço de campo ; uma mulatinha de 13 annos, que cose, marca, faz lavarinto ; 2 escravas boas engommadeiras, e que cosem bem ; 6 escravas de bonitas figuras, que cozinham, lavam e fazem todo o serviço de uma casa : na rua Direita, n. 3.

Na loja de seis portas da rua do Livramento,

vendem-se para luto córtes de chita preta fina com 11 covados, a quatro patacas ; chita preta, a 160 rs. ; dita lustrosa, a 200 rs. ; cassa preta, a 120 rs. ; alpaca de 3 palmos, a 440 rs. ; dita de 4 palmos, a duas patacas; chales pretos de rede, a meia pataca, cujos preços são para acabar, por se ter porção, e querer-se dar balanço e não se quer incluir em dito balanço.

Chocolate amargo de musgo islandico, ou thesouro do peito.

Preparado por Mr. J. G. C.

As affecções do peito offerecem todas um symptoma geral e constante. A tosse, esta doença tão commum, quando descuidada, tão graves são suas consequencias, quanto parece ligeira em seu principio, tão matadora por si só como todas as outras doenças que consomem a especie humana, não tinha para combate-la e destrui-la um medicamento especial e unico. Todas as pastilhas e xaropes que teem apparecido até hoje, tem sido impotentes.

Não tem acontecido isto com o **Chocolate de musgo** preparado por J. G. C. O principio que fórma a sua base principal offerece propriedades incontestaveis, e reconhecidas depois de muito tempo, e ninguem ignora os felizes resultados da sua applicação em todas as phleugmasias agudas, ou chronicas do pulmão, affecções do peito, phtysica, defluxos, tosses, etc. , para dar tom ao estomago, abrir a vontade de comer, conservar as gengivas, e o bom alito, matar as lombrigas, principalmente nas crianças.

Toma-se puro mascando-o, e póde-se tomar tambem combinado em agoa como outro qualquer chocolate, e com leite, tomando-se uma das dóses marcadas em uma chavena dos ditos liquidos, ou mais de uma, conforme a gravidade da doença.

Vende-se unicamente na rua do Queimado, n 9.

--Vendem-se, bom e barato, na loja de miudezas, de Victorino & Guimarães, na rua larga do Rozario, n. 22, trancelins pretos de borracha, ditos de retroz do Porto, em peças e varas, chaves para relogios, papeis de rebique, lonetas, escovas finas para dentes, com cabo de baleia, oculos de armação com aros de aço e de todas as qualidades para todas as idades, tinteiros de vidro com tampa a moderna, lacre muito fino, em pães e as libras, ilhozes para alfaiate e sapateiro, um candieiro grande para cima de mesa ou balcão, lapis grossas e finas para carpina, ditas muito finas, a 60 rs. , fivelas para calças e colletes, prateadas e douradas, fitas de setim lavradas, escovas para fato, de boa qualidade, ditas para ourives, colchetes batidos francezes, ditos pretos miudos, babados de linho de um a dous palmos de largura para toalhas, lençóes e guarnição de camas, rendas de linho de dedo e meio até 4 de largura, e estojos de navalhas.

Gravatas de mola.

Vendem-se superiores gravatas de mola, pretas e de côres, pelo diminuto preço de 2,000 rs. : na rua do Queimado, n. 33, loja de miudezas, junto a de cera.

Leques finos para senhora.

Vendem-se finissimos leques com plumas e espelhos, a 3,500 rs. : na rua do Queimado, n. 33, loja de miudezas, junto a de cera.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 de réis.

Na praça da Independencia n. 8, que volta para as ruas do Queimado e Crespo, vendem-se os muito acreditados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 12.ª loteria a beneficio das casas da caridade, e 1.ª loteria do hospicio de Pedro II no Rio de Janeiro : na mesma loja acha-se patente a lista da 24.ª loteria do Monte Pio.

--- Vendem-se sabonetes higienicos, os mais superiores que teem vindo a este mercado, assim como outras perfumarias muito finas : na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar.

Superior carnauba.

Vende-se cera de carnauba : na rua da Senzalla velha, armazem de bolaxa n. 100, a 9,000 réis arroba a dinheiro de contado.

Fogões para cozinha.

muito proprios para sitios e qualqualquer lugar aonde não ha cozinha, por preço commodo : vendem-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

-- Na loja de miudezas da rua da Cadeia, n. 46, vendem-se cautelas da loteria da matriz da Boa-Vista, que corre impreterivelmente no dia 31 do corrente mez A ellas, antes que se acabem. Preço: quartos a 2,600, decimos a 1,100 e vigesimos a 600 rs.

Travessa da Madre-de-Deos, armazem. n. 5,

Acha-se estabelecido um deposito, onde encontrarão os freguezes um bom sortimento de licores, espirito de vinho, e todas as mais qualidades; superior vinho de cajú; chá mate; e liaças de vime, a preços moderados.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Deposito de potassa e cal.

Vende-se muito nova e superior potassa, assim como cal virgem em pedra, recentemeute chegada de Lisbôa, por preço rasoavel : na rua da Cadeia do Recife, n. 12, armazem.

-- Vende-se por muito commodo preço, uma rica secretaria com estantes para livros, bastante grande, propria para advogado, sendo de amarello e ainda nova; assim como, seis cadeiras e duas mesinhas de abrir : na rua estreita do Rozario, n. 28, ultimo andar, das 2 horas da tarde em diante.

Farinha de Tapuyû.

igualmente em sabor, finura e côr a de Muribeca, propria para mesa : vende-se na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

Tecido de algodão trançado na fabrica de Todos os Santos.

Na rua da Cadeia n. 52.

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Para os Srs. alfaiates.

Vende-se estopa com alguma avaria, a 80 e 120 rs. a vara : na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Aos senhores de engenho.

vendem-se cobertores escuros de algodão proprios para escravos, por serem de muita duração, pelo diminuto preço de 640 rs. cada um : na rua do Crespo, esquina que volta para a cadeia.

Vinho de Bordeaux:

vende-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos

--Vendem-se missaes novos e outros usados, para dizerem as missas da festa : na rua da Cacimba, por baixo do sobrado do Sr. vigario Barreto

Aos 10:000,0000 e 5:000,000 de rs.

Na rua da Cadeia, n. 46, loja de miudezas, vendem-se bilhetes e meios ditos da loteria da matriz da Boa-Vista, que corre impreterivelmente no dia 31 do corrente, a 11,000 rs. os bilhetes e meios a 5,500 rs.

-- Vende-se chá preto : na rua do Trapiche, n. 34, armazem de Raymond & C.

-- Vende-se uma escrava crioula, de pouca idade, e com habilitações precisas para bem servir uma casa de familia : quem a pretender dirija-se a rua do Hospicio, casa do Sr. J. A. Guerra, defronte da do Sr. Arcenio.

AO MODERNISMO.

Na rua do Queimado, loja n. 17, vendem-se as mais modernas cambraias abertas de lãa e seda, verdadeiramente chamadas balzarinas, de padrões e gostos muito delicados. a 500 rs. o covado. Dão-se as amostras com os competentes penhores.

Charutos de Havana.

de superior qualidade : vendem-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

-- Vende-se uma escrava moça, que serve para o serviço de rua; sem achaque algum : no pateo de S.-Pedro, n. 3, sobrado.

Cartas de jogar.

Vendem-se cartas francezas para voltarete, a 640 rs. o baralho; ditas mais ordinarias, a 500 rs. : na rua do Queimado, n. 33, loja de miudezas, junto a de cera.

Luvas para senhora.

Vendem-se luvas de pellica para senhora, as mais bonitas possiveis, pelo barato preço de 2,000 rs. o par; ditas pretas de torçal, fazenda muito superior, a 800 e 1,000 rs. : na rua do Queimado, n. 33, loja de miudezas, junto a de cera.

-- Vende-se farinha de Santa-Catharina, muito superior, a bordo da galeota *Santissima-Trindade*, fundeada junto ao caes do Collegio.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba : na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos : na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10, fabrica de machinas e fundição de ferro.

--Vende-se uma preta de 20 annos, de bonita figura, que engomma, cose e cozinha, um moleque peça de 18 annos, sem falta alguma; 2 pretos peças para carregarem palanquim e ganharem na rua, por darem 640 rs, por dia; um mulatinho de 10 annos: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

Capotinhos e manteletes.

Na rua Nova n. 6, loja de Maya Ramos & C., acaba-se de receber capotinhos e manteletes de cambraia branca bordada, da ultima moda, e muito bem guarnecidos com bico a imitação de blonde : os preços convidam aos compradores.

Na rua Nova. n. 6, loja de Maya Ramos & C.,

vende-se, além dos livros ja annunciados por este jornal, o novo romance intitulado — Uma familia corsa —, obra do insigne autor Alexandre Dumas, muito bem traduzido, 1 v., por mil rs.

Na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

vende-se um grande sortimento de instrumentos de musica, com sejam :

Caixas de guerra, e tambores.
Zabumbas e pandeiros.
Arcos de campainha, e pratos.
Baixos de harmonia, trobões.
Trompas, pistões e clarins.
Cornetas, flautas, e pifanos.
Clarinetas, e requintas.
Violões.
E muitos outros instrumentos.

-- Vende-se uma parda de 20 annos, com uma cria de 2 mezes, e com muito bom leite, proprio para criar : tambem se troca por uma preta recolhida : o motivo por que se vende se dirá ao comprador : na rua da Madre-de-Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

-- Vendem-se meias de algodão grossas, muito duraveis, feitas a agulha, optimas para conservarem a saude : he ponto este em medicina, em que não divirgem os diversos autores que teem escripto até hoje; isto he, pés quentes, ventre desimpedido, cabeça fresca, são os signaes evidentes de perfeita saude, e he por isso que estas meias são recommendadas por todos os medicos, não exceptuando os dignos discipulos de Hanneman : quem as quizer vá a rua larga do Rozario, n. 35, loja.

--Vende-se um escravo de nação, muito bom serrador; um dito de 15 annos; um dito de 20 annos, bom sapateiro, e com principios de pedreiro; uma escrava de nação, boa para o serviço de campo, he quitandeira e lava; uma negrinha de 10 annos : todos de muito bonita figuras : na rua do Livramento, n. 4, se dirá quem vende.

-- Vende-se um bonito escravo de 16 a 18 annos, proprio para pagem, por ser muito esperto : na rua do Queimado, n. 14, se dirá quem vende.

Verdadeiros charutos de S. Felis a 3,500 rs. a caixa.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife, n. 50.

Milho e arroz com casca a 2$500 rs. cada sacca.

Vende-se no armazem do Braguez, ao pé do arco da Conceição.

Chumbo de munição.

Vende-se no armazem de J. J. Tasso Junior, rua do Amorim, n. 35.

-- Vendem-se amarras de ferro : na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Vende-se um preta de nação Mina, muito moça e vistosa, que engomma, cozinha e faz todo o mais serviço de uma casa : na rua do Amorim, n. 15.

-- Vendem-se cabeçadas roliças e chatas, e silhas de lãa e lóros : na rua do Trapiche-Novo, n. 10, casa de Jones Paton & C.

-- Chapéos de sol de panninho com armação de baleia, pelo diminuto preço de 2,000 rs. cada um. A cidade de Paris, rua do Collegio, n. 4.

Bom e barato.

Vendem-se requifes para enfeites de vestidos, a 200 e 240 rs. a vara; carteirinhas com agulhas, a 320 rs.; agulhas cantofas, a 60 rs. o papel; linhas de peso, a 60 rs. a meiada; tesourinhas muito finas, a 500 rs.; sapatinhos de lãa para crianças, a 400 rs.; escovinhas finas para dentes, a 160 rs.; caixinhas com briquedos para meninos, a 480 rs.; bonetes de velludo para meninos, a 640 rs; camisas de meia, fazenda muito superior, a 1,280 rs.; suspensorios para meninos, a 80 rs. o par; babados abertos, a 120 rs. a vara; meias cruas para homem, a 160 rs. o par; pentes abertos para prender cabells, a 360 rs.; ditos finos de alisar, a 360 rs.; canivetes de aparar pennas, a 200 rs.; ditos de machinas que se mete a penna e sahe aparada, a 1,600 rs.; bengalinhas de junco, a 240 rs.; maracas para crianças, a 300 rs.; quadroszinhos dourados com estampas de santos, a 120 rs.; carapuças pretas de seda para homem, a 1,000 rs.; ditas brancas de algodão, a 320 rs; meias brancas para senhora, a 320 rs.; franjas de algodão; e outras muitas cousas baratas : na rua do Queimado, n, 33, loja de miudezas, junto a de cera.

Redes.

Vendem-se redes muito bonitas, de varios gostos e preços, proprias para quem for passar a festa descançar ao fresco debaixo de arvoredos : na rua do Queimado, n. 14.

--Vende-se um excellente cabriolet descoberto, com boas mollas, arreios novos, e elegante molde, em bom estado : na rua do Collegio n. 16, primeiro andar.

-- Vende-se dous sitios de terra, com casas de vivenda, proprias para se levantar uma engenhoca, pela fertilidade do terreno no lugar de Jararaca, Conceição de Goianna, sendo o preço commodo : á tratar na rua do Collegio n. 16, primeiro andar.

-- Vende-se muito boa faria de mandioca, em barricas grandes, que se julga ter um alqueire, tanto pelo preço do 3,000 réis sem o casco, como com o casco a 3,500 rs.: na rua larga do Rozario n. 22, loja de miudezas de Victorino & Guimarães.

-- Na rua das Cruzes n 22, segundo andar, vende-se uma parda de 26 annos, que engomma e cose chão, cozinha e lava; e uma preta de nação, que engomma liso, cozinha e lava; e uma dita da Costa, optima quitandeira; e um bonito pardo de serviço de campo ou mesmo da praça.

-- Vende-se uma escrava de bonita figura, com 24 annos, cozinha e engomma perfeitamentamente : no Aterro da Boa-Vista numero 78.

-- Vende-se um perito official de pedreiro, preto, moço e bonita figura : na rua da Cruz, armazem n. 33, de Sá Araujo, se dirá quem vende.

-- Vende-se brim de vella e lona : na rua Velha n. 57.

-- Vendem-se 5 lindos moleques de 10 a 18 annos; 8 pretos de 20 a 30 annos, sendo um delles optimo canoeiro; 2 pretos sapateiros; um dito cozinheiro; um pardo de 18 annos, com principios de carpina; duas pardas de 15 a 16 annos, com habilidades; 8 pretas de 12 a 25 annos, com algumas habilidades, e que são proprias para todo o serviço : na rua do Collegio, n. 3.

Moinhos baratos e carnauba.

Na confeitaria da rua estreita do Rozario, n. 43, vende-se um moinho grande e outro pequeno, por preço commodo, e carnauba a retalho.

--Vende-se um cavallo grande, proprio para carro, bom andador baixo e galopeador, he capado e bem ardigo : na rua do Livramento, n. 14.

Agencia de Edwin Maw.

Rua de Apollo, n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, fazem ver aos Srs. de engenho e aos seus correspondentes nesta praça, que no seu estabelecimento se acha constantemente bom sortimento de moendas todas de ferro para animaes, agos, etc.; meias ditas para armar em madeira; machinas para vapor com força de 4 cavallos; taixas de differentes modelos e de todos os tamanhos e grossuras, tanto de ferro batido como coado; espumadeiras, cocos, etc., de ferro estanhado; safras para ferreiros : tudo muito bom e por barato preço.

Deposito da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se, em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz, n. 52, primeiro andar, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos; bem como fio proprio para redes de pescare pavios para velas, por preço commodo.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez : na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

João Keller & Companhia, na rua da Cruz, n. 55,

Vendem a preços commodos, vinho muscatel de Setubal, em caixas de uma duzia; dito muito bom de Lavradio e Collares, em barris de quinto; dito de Champanha, da mais acreditada marca; dito tinto de Cortaillod, de superior qualidade; extracto de absynth e kirsch ligitimo da Suissa, em caixas de uma duzia; verdadeiro cognac velho, e da melhor fabrica de França, em barris de 80 garrafas pouco mais ou menos : tambem se vendem por preço muito rasoavel velas de stearina, em caixas de 32 libras; charutos da Bahia de muito boa qualidade.

-- Vende-se vinho do Porto em barris de quarto e quinto; azeitonas superiores; arcos para barricas e pipas; farinha de trigo em barricas e meias ditas; fio porrete; cevada; pregos de todas as qualidades, em barricas; enxadas do Porto; coeiros de algodão; retroz fino do Porto : tudo por preço commodo : na rua do Vigario, n. 11, armazem de Francisco Alves da Cunha.

O Antigo barateiro do Passeio-Publico, Firmiano José Rodrigues Ferreira

Participa aos seus freguezes que tem o mais rico sortimento de chitas francezas largas do melhor gosto que presentemente ha hoje no mercado, e que as venderá por preços que agradarão; sendo as amostras francas, tendo outras muitas fazendas de gostos proprios do tempo.

--Vende-se uma excellente canoa de carreira, bem construida, calafetada e pintada com muito gosto, a qual pega 10 a 12 pessoas, por preço commodo : na rua dos Coelhos, n. 13, padaria defronte do hospital de caridade.

-- Vendem-se duas partes do engenho Cuiambuca, sendo uma de 11:872,796 rs. e a outra de 855,902 rs., mais duas partes no engenho Riacho do Padre, uma no valor de 1:800,000 rs., e outra no de 800,000 rs. : todos estes engenhos moentes e correntes, cuja venda se fará com grande abate : trata-se no escriptorio da viuva Gaudino & Filho, na praciuba do Corpo-Santo, n. 66.

Farinha de mandioca a 2,240 rs.

muito superior em qualidade, por ser muito alva e sem cheiro de barco : na rua da Cadeia, n. 64, junto ao arco da Conceição

--Vende-se uma escrava de 30 annos, propria para comprar e vender na rua, ou para sitio por ser muito possante : na rua Velha, n. 71.

-- Vende-se um escravo moço, fiel, e que he bom official de pedreiro, por modico preço : no becco de José-da-Costa, n. 6.

He grande pechincha.

A 200 e 240 rs.

Vende-se uma porção de chitas francezas, de 4 palmos de largura, rôxas, de côres fixas, a 200 rs. o covado; cassas francezas de bonitos padrões, a 240 rs. o covado : na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

Manteletes e capotinhos.

Na rua Nova n. 6, loja de Maya Ramos & C., acaba-se de receber de França um sortimento de manteletes e capotinhos de seda lavrada e lisa, da ultima moda, e que se vendem muito em conta.

Para vestidos de senhoras.

Vendem-se os mais asseiados manguitos para vestidos de senhora : na rua do Queimado n. 9.

Agencia da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

A elles que são baratissimos.

Vendem-se sapatões de lustro, a 2,000 e 2,500 rs., o que valem de feitio : na rua da Cadeia do Recife, n. 9, loja.

Saccos novos de estopa.

Vendem-se 120 saccos novos de estopa, cada um com duas varas : na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Uma escrava parda de boa conducta.

Vende uma mulata de 34 annos, insigne costureira, pois corta e faz camisas para homem e vestidos para senhora, cose palitós, colletes e calças, he boa engommadeira e optima compradeira, muito fiel, e não bebe espiritos; uma bonita e reforçada escrava engommadeira e cozinheira, cuja conducta se afiança : na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Bancos.

Vendem-se bancos de palhinha, com 7 assentos, divisão de ferro, e alguns envernizados, proprios para algum theatro, sociedade ou aula, por menos de seu valor : no theatro da rua da Praia, a fallar com Guilherme Sette : tambem se vende bastidores, pannos, e tudo o mais relativo a theatro.

A 4,000 rs. o par.

Vendem-se sapatões de lustro para homem, muito bem feitos, a 4,000 rs. o par : no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja de calçado, junto a de selleiro.

Sapatões para meninos.

Vendem-se sapatões para meninos de 6 a 12 annos, muito bem feitos : no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja de calçado, junto a de selleiro.

Roga-se aos freguezes que tenham toda attenção para o novo sortimento que existe na loja da rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vendem-se cassas pintadas de côres fixas, a 260 e 280 rs. o covado; córtes de brim branco de linho puro, a 1,920 rs.; ditos de fustão muito finos, a 560 e 640 rs.; cassa preta propria para luto aliviado, a 120 rs. o covado; zuarte de côr, a 200 rs.; riscado de linho para casacas, a 240 rs. o covado, e outras muitas fazendas por preço commodo.

-- Vende-se uma bonita pardinha de 16 annos, com habilidades proprias para mucama, e outra de 35 annos, propria para rua por ser de boa conducta : na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa no brigue *Conceição-de-Maria*.

-- Vendem-se amarras de ferro, ancoras, fateixas, e estanho em verguinha : na rua do Trapiche, n. 10, casa de Jones Paton & C.

A 2,240 rs. a sacca.

Na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13, e na rua da Cadeia, armazem de Campello Filho, vende-se farinha de mandioca do Ceará, de excellente qualidade, a 2,240 rs. a sacca.

-- Vendem-se dous relogios, patentes de ouro, uma corrente, uma dita para senhora, brincos, annelões, cordões, medalhas, annelões, cruzes, botões de punho e abertura, argolas, uma moéda guarnecida, um apparelho de prata para chá; um faqueiro, 2 salvas, castiçaes, esporas, uma bride, uma patena, e outras obras de ouro e prata; na rua estreita do Rozario, n. 28, segundo andar.

-- Vende-se a taverna da rua Augusta, n. 94 : tambem se vende manteiga ingleza, a 400 rs.; dita franceza, a 320 rs.; chá superior, a 1,600 e 2,000 rs.; café, a 160 rs.; vinho, a 200 e 240 rs. a garrafa; e todos os mais generos muito em conta, pois não se engeita dinheiro.

-- Vendem-se pipas de agoardente de optima qualidade : na rua do Hospicio, n 9.

A boa pitada.

Chegou novamente do Rio-de-Janeiro o famoso rapé princeza, em botes e meios ditos : sua qualidade excellente se torna desnecessaria expecificar, porque já he bastante garantida sonde he conhecida, tendo por ultimo a dizer-se que nada ha em desejar ao melhor fabricante de Lisbôa : vende-se na rua do Queimado, n. 25, e na rua da Cadeia, n. 49, a 1,200 rs. de 5 libras para cima, e 1,400 rs. em libra.

-- Vende-se, por 300,000 rs., uma escrava parda, que cozinha o diario de uma casa, cose bem qualquer costura, he muito diligente no serviço de casa, e propria para casa de pouca familia, ou para ama de homem solteiro, por ser muito fiel : na rua do Queimado, n. 14. se dirá quem vende.

— Vendem-se peneiras de arame, cebolas e batatas novas, ultimamente chegadas de Lisbôa, por preço commodo : na rua da Madre-de-Deos, n. 31, armazem ao lado da alfandega.

No deposito da rua da Moêda, n. 15, ha para vender superior cal em pedra, recentemente chegada de Lisbôa, em o brigue *Conceição-de-Maria*, por preço rasoavel : tambem ahi se vendem pesos de duas e de uma arroba, por preço commodo; ha tambem effectivamente no mesmo deposito barris de mel para embarque.

Na rua do Crespo, n. 10,

loja de D. Anna Maria dos Passos Cunha Guimarães, vende-se panno preto, pelo baratissimo preço de 3,500, 4, e 5,000 rs.; córtes de casemira de quadros, a 3,500 rs.; dita muito bonitas de quadros, fazenda modernissima, intitulada passa festa, pelo barato preço de 4,000 rs.; córtes de casineta para colletes, por 800 rs.; peças de panninho com 10 varas, a 2,500 rs.; ditas de esguião de algodão, com 12 jardas, a 3,000 rs.; e outras muitas fazendas por diminuto preço. Aos cortes de collete, freguezes, antes que se acabem, pois he pechincha.

-- Vendem-se 8 bonitos escravos, sendo um delles de 18 annos, bom barbeiro e jardineiro; um dito bom sapateiro, de 22 annos, este he bonita peça; um dito de 25 annos, bom masseiro; um dito de 16 annos, cozinheiro; um moleque de 8 annos, muito lindo; 5 escravos de 25 annos, que servem para o campo, ou armazem de assucar, por serem muito fortes e sadios para qualquer serviço pesado; uma linda negrinha de 14 annos, que já cose e arranja uma saia; uma mulatinha de 15 annos, que engomma, cose, cozinha, e he de boa conducta; 4 escravas moças, com algumas habilidades : todos se vendem muito em conta : na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

Antes que se acabem.

Novo sortimento de lindos tapetes de todos os tamanhos e côres; grande quantidade de luvas para senhora e meninas, de verdadeiro torçal : tudo chegado ultimamente; bem como um completo sortimento de fazendas finas e grossas, e o verdadeiro panno de linho anfestado, a 800 rs. a vara, em peças de 18 varas e meia : na rua do Queimado, n. 27, armazem de fazendas, de Raymundo Carlos Leite.

-- Vendem-se 3 casas de taipa no Aterro-dos-Afogados, com 90 palmos de frente, quintal e fruteiras, por 500,000 rs. : a tratar na mesma rua, n. 109.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca muito alva e bem torrada, a melhor que tem vindo ao mercado, por ser fabricada na serra da Meruoca : na rua do Queimado, n. 14.

--Continua-se a vender manteiga ingleza, a 400 rs.; dita muito fina, a 640 rs; farinha de araruta, a 160 rs. a libra : na rua larga do Rozario, n. 39.

-- Vende-se uma casa terrea na rua da Roda, n. 2[illegible], com quintal murado, cacimba propria, e com portão para o becco Tapado: na rua do Collegio, n. 19, primeiro andar.

Escravos fugidos.

-- Fugio, no dia 27 do corrente, a preta Joaquina, de nação Rebolo, de 25 annos pouco mais ou menos; levou vestido de cassa azul, panno da Costa azul já usado; tem falta de dentes na frente. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que a apprehendam e levem-na a Fóra-de-Portas, rua do Pilar, n. 145, que serão gratificados.

--Fugio, no dia 27 do corrente, pela manhãa, uma preta de nome Joanna, de nação Nagô, de 25 annos pouco mais ou menos, estatura alta, magra; tem uma cicatriz pequena na face direita do rosto e as orelhas por furar; falla bastante embaraçada; levou vestido de chita com listras verdes e palmas redondas brancas, camisa de algodãozinho; consta que anda pela ribeira de S.-Antonio, e está acoitada com negros ou negras da mesma nação, os quaes moram na ribeira ou perto. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que a apprehendam e levem-na á rua do Vigario, n. 11, terceiro andar, que serão gratificados. Adverte-se que esta preta não sabio para fóra da cidade por ser pouco habil para tal fazer, e que anda nesta cidade.

--Fugio, em fins de 1847, o mulato Jacob, que deve hoje representar 20 a 21 annos, secco do corpo e espigado; tem cabellos estirados, e falta de dentes na frente; tem um pequeno talho na maçãa do rosto e a marca de um caustico nas costas : quem o pegar leve-o á rua Nova, loja de ferragens de José Luiz Pereira, que gratificara.

-- Fugio, na noite do dia 7 de setembro indo fazer o despeijo, a parda Joanna, de 25 a 30 annos, alta, cheia do corpo, cara redonda, olhos grandes, desdentada na frente, peitos cahidos e cheios, mãos e pés grandes e grossos : levou vestido de chita verde já usado, umas rosetas francezas nas orelhas : quem a pegar leve-a á rua Direita, n 7, terceiro andar, com a entrada pela rua da Penha, que será generosamente recompensado.

200$000.

Fugiram de bordo do brigue *Sem-Par*, vindo do Rio-de-Janeiro, dous escravos, sendo um de nome Sabino, de côr parda, a estatura regular, de 20 annos pouco mais ou menos; levou calças e camisa azues, e bonete encarnado: o outro de nome Euzebio, crioulo, de 24 annos pouco mais ou menos, estatura alta; levou calças, camisa e bonete azues. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos á rua do Trapiche, n. 34, casa de Novaes & Companhia, que recompensará.

PERN. : NA TYP. DE M. F. DE FARIA. —1850